



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº146 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.234, 10 de julho de 2020.

(Autoria: Walter Cavalcante coautoria Vitor Valim, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Nizo Costa, Acrísio Sena, Nelinho, Evandro Leitão, Jeová Mota, Nezinho Farias e Romeu Aldigueri)

TORNA OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PELA POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL EM ESPAÇOS DE USO PÚBLICO E PRIVADO NO ESTADO DO CEARÁ, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Torna obrigatória a utilização de máscaras de proteção, quer sejam caseiras, quer sejam industriais, pela população cearense que transitar em espaços públicos, tais como ruas, praças, transportes coletivos e congêneres, no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência das ações de enfrentamento ao novo coronavírus - Covid-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 2.º Da mesma forma será obrigatório o uso de máscaras de proteção caseiras ou industriais pelo povo cearense que transitar em espaços privados, a exemplo: áreas comuns de condomínios de residências, apartamentos, prédios comerciais e similares, ficando responsável o administrador e/ou síndico destes complexos, caso haja descumprimento.

Art. 3.º O indivíduo que descumprir as normas previstas nesta Lei incorrerá em multa a ser estabelecida pela autoridade competente que ficará responsável pela fiscalização.

Parágrafo único. O valor da multa e a sua dosimetria serão estipulados pela autoridade estadual competente na área da saúde.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 10 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº33.670, 10 de julho de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CEARENSE DE GRANJEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas “d e h” do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e CONSIDERANDO que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, tem a missão de contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, promovendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de garantia hídrica para o Município de Granjeiro; CONSIDERANDO que a aquisição da área onde encontra-se localizado os poços tubulares da CAGECE, facilitará o acesso e a manutenção por parte da concessionária, portanto contribuindo com o perfeito funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Granjeiro. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 599,50 m², situados no Município cearense de Granjeiro, conforme estabelecido no anexo único deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.239.162,36 m. e E 475.405,05 m., situado no limite com terreno de propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 164°13'47" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.239.152,74 m. e E 475.407,77 m.; deste, segue com azimute de 246°37'00" e distância de 59,17 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.239.129,25 m. e E 475.353,46 m.;

deste, segue com azimute de 329°36'56" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com, até o vértice P4, de coordenadas N 9.239.137,88 m. e E 475.348,40 m.; deste, segue com azimute de 66°37'45" e distância de 61,71 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.239.162,36 m. e E 475.405,05 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Ao Norte (lado direito) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 61,71m.

Ao Sul (lado esquerdo) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 59,17m.

Ao Leste (fundos) – Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 10,00m.

Ao Oeste (frente) – Com Avenida Francisco Montieri Granjeiro, medindo 10,00m.

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à aquisição da área denominada “PT03”, onde encontra-se localizado poços tubulares da CAGECE que compõe o Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Granjeiro/CE.

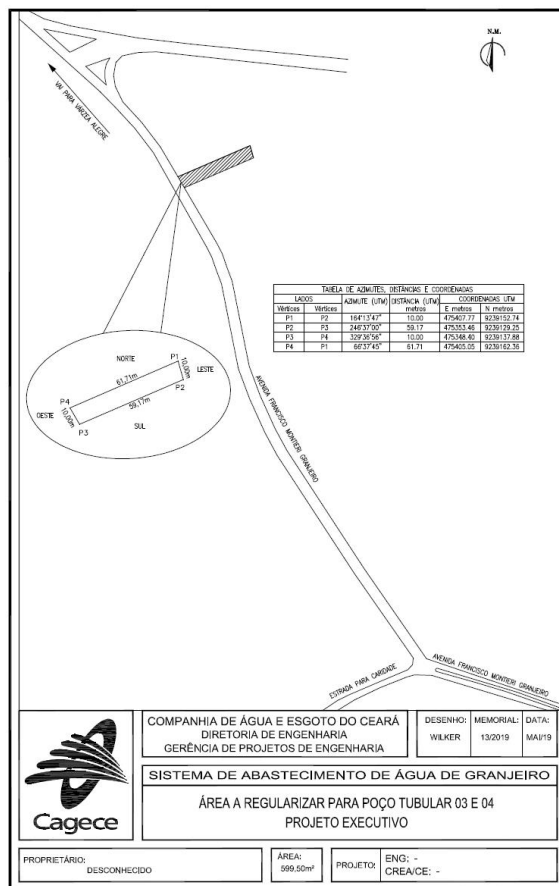
Art.3º Caberá à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, e posteriores alterações.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Recurso Próprio da CAGECE.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 10 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA****GOVERNADORIA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº50/2020 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **JAMILE COSTA PESSOA CAMPELO**, Orientadora da Célula Administrativa, símbolo DNS-3, matrícula 300283-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO a titular Rosa Maria Chaves, em virtude de férias, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190720
IG Nº1047259000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190720, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais** (Engenharia Clínica e Execução de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração nos referidos equipamentos, incluindo peças/materiais de reposição/acessórios de reposição originais ou compatíveis de primeiro uso, para substituição de peças se houver necessidade para realização de serviços contratados, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7202019, até o dia 23/07/2020 às 14h:30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191399**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191399 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços** para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13992019, até o dia 24/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002
IG Nº1060942000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200002 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO **Aquisição de uma estação compacta de tratamento de esgoto (ETE)**, para o Mercado de Messejana, no município de Fortaleza, Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7222020, até o dia 24/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003
IG Nº1063257000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200003, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Aquisição de 15 (quinze) Microcomputadores Desktop (Tipo 01), 13 (Treze) Microcomputadores Desktop (Tipo 02) e 10 (Dez) Notebooks**, destinados à Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão/Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo



I – Termo de Referência deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7332020, até o dia 23/07/2020 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007
IG Nº1055643000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200007 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, cujo OBJETO é: **Serviço de dedetização geral** contra ratos, escorpiões, baratas, formigas, cupins e outro insetos, em especial o Aedes Aegyptis nas áreas internas e externas dos Campi da UVA (Betânia, CIDAO, CCS, CCH, Museu e Fazenda experimental), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7562020, até o dia 24/07/2020 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº202000015
IG Nº1064726000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200015 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN - CE, cujo OBJETO é: **Serviço de operacionalização tecnológica das atribuições do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran/CE**, com práticas orientadas a DEVOPS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7712020, até o dia 24/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200044 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Conexões PVC Soldável, PVC LR e Registro Esfera, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6852020, até o dia 23/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200547
IG Nº1058256000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200547 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção preventiva e corretiva** com reposição total de peças e acessórios incluindo materiais para reparos e reformas de móveis e estruturas de madeira instalados neste Hospital, para o período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5472020, até o dia 24/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200570

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200570 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5702020, até o dia 24/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200642

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200642 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6422020, até o dia 24/07/2020 às 10h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200739

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200739 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços** para futuras e eventuais Aquisições de materiais médicos hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7392020, até o dia 24/07/2020 às 10h:30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200740

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200740 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7402020, até o dia 24/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200761
IG Nº1054577000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200761 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de contratação de empresa** de preparo e entrega de refeições, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7612020, até o dia 24/07/2020 às 10h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200762

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200762 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7622020, até o dia 24/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200781

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200781 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Perfurador aórtico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7812020, até o dia 24/07/2020 às 10h:30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200794**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200794 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7942020, até o dia 23/07/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200803**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200803 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8032020, até o dia 23/07/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190142**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16642019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de MEDIDORES DE VAZÃO: ULTRASSÔNICOS, ELETROMAGNÉTICOS, POR TECNOLOGIA RADAR COM ACESSÓRIOS E DATA LOGGER: DE PRESSÃO E DIFERENCIAL DE PRESSÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03872020- Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Perecíveis (carne bovina e suína), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 5212020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200535**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05352020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200564**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05642020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de Manutenção Corretiva**, com reposição total de peças, dos Materiais Permanentes (Poltronas reclináveis, longarinas, sofá) pertencentes ao Hospital São José, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200002**

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20200002–SOP A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200002, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MANUEL DE ABREU PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/07/2020, o seguinte resultado: Licitantes Inabilitados – CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL DO CARIRI (NORMATEL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO CG-CONCREPOXI CARIRI (CG CONSTRUÇÕES LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO MARINA (EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA) e CONSTRUTORA GRANITO LTDA; e Licitante Habilitado – CONSÓRCIO CC CARIRI – TALUDE / JZ (TALUDE CONSTRUÇÕES S/A e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA). A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190012/SPS

AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL- LPN Nº 20190012/CCC/SPS ORIGINÁRIA DA SPS A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20190012 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NOS MUNICÍPIOS da região do sertão dos carateús (região 12): 01 (UM) CEI (PADRÃO II) EM catunda, 01 (UM) CEI (PADRÃO III) EM independência, 01 (UM) CEI (PADRÃO III) EM ipaporanga, 02 (DOIS) CEI (PADRÃO III) EM ipueiras, 01 (UM) CEI (PADRÃO III) EM tamboril e 02 (DOIS) CEI (PADRÃO III) EM poranga. (i) EMPRESA VENCEDORA, POR LOTE, COM OS VALORES GLOBAIS: LOTE I: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.301.260,07, LOTE II: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$966.597,45, LOTE III: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$954.678,36, LOTE IV: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.859.307,76, LOTE V: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$942.735,83, e LOTE VI: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.871.113,04, (ii) FUNDAMENTO DA REFORMULAÇÃO: Cumprimento da Decisão Interlocutória exarada no Processo Nº 0626920-22.2020.8.06.0000-Mandado de Segurança -Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (iii) Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Avisos datados aos 12 de março e 14 de maio de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190015**

AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL- LPN Nº 20190015/CCC/SPS ORIGINÁRIA DA SPS A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO REFORMULADO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20190015 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – cras, PADRÃO III NOS MUNICÍPIOS da região da serra da ibiapaba (REGIÃO 08): CROATÁ E DA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL (REGIÃO 11): COREAU, GRAÇA, MORAÚJO E PIRES FERREIRA. (i) EMPRESA VENCEDORA, POR LOTE, COM OS VALORES GLOBAIS: LOTE I: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.182.785,68, LOTE II: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.174.921,93, LOTE III: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.143.811,25, LOTE IV: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.145.150,56 e LOTE V: OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$1.136.634,53, (ii) FUNDA-**



MENTO DA REFORMULAÇÃO: Cumprimento da Decisão Interlocutória exarada no Processo Nº 0626937-58.2020.8.06.0000-Mandado de Segurança -Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (iii) Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Avisos datados aos 12 de março e 12 de maio de 2020. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20200001
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Internacional Nº 20200001, originária da Secretaria de Turismo - SETUR, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-341, TRECHO: PARACURU – ENTR. BR-222 (CROATÁ), COM EXTENSÃO DE 28,57 Km** comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 18/09/2020, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/07/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/07/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de Julho de 2020

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a suspensão da Concorrência Pública Nacional Nº 20200008 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **contratação de empresa** para elaboração de projetos finais de engenharia: Lote I - projetos de pavimentação e/ou implantação de segmentos rodoviários no Estado do Ceará com extensão de 150km; Lote II - projetos de readequação de capacidade (duplicação) de segmentos rodoviários no Estado do Ceará com extensão de 31 km; Lote III - projetos de restauração e melhoramentos de segmentos rodoviários no Estado do Ceará com extensão de 1.000 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, em razão do recebimento do OFÍCIO Nº 638/2020-SOP, dando ciência da determinação da suspensão da presente licitação de acordo com o Processo nº 09557/2020-9, Despacho Singular nº 02727/2020, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2020

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **D MELO ENGENHARIA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº 1610, Bairro Conjunto dos Bandeirantes - Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal na Resolução COGERF nº 007/2020, DOE de 02 de abril de 2020, Parecer PROLIC nº 183/2020 e o que consta no Processo nº 03889129/2020; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **redução do valor do contrato** em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de abril de 2020, por um período de 03 (três) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor da redução do presente aditivo é de R\$ R\$ 1.966,41 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), passando o valor mensal de R\$ 2.184,91 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), para R\$ 1.529,44 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), por um período de 03 (três) meses; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 02 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Pedro Lucas Pinheiro Martins, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2020

PARTÍCIPIES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE e CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE. OBJETO: Este Termo tem por objeto a **cooperação entre a PGE e o HEMOCE** com a disponibilização do direito de uso do sistema Portal de Contratos, de propriedade da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, juntamente com a documentação e orientações de instalação do sistema de Portal de Contratos, para o CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Cooperação Técnica no caput do art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado dos respectivos Partícipes, por prazo indeterminado FORO:

Comarca da Cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2020 SIGNATÁRIOS : Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Luciana Maria de Barros Carlos, Diretora Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE SECRETARIA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2020.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2020

PARTÍCIPIES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS. OBJETO: Este Termo tem por objeto a **cooperação entre a PGE e a SEAS** com a disponibilização do direito de uso do sistema Portal de Contratos, de propriedade da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, juntamente com a documentação e orientações de instalação do sistema de Portal de Contratos, para a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Cooperação no caput, do art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado dos respectivos Partícipes, por prazo indeterminado FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2020 SIGNATÁRIOS : Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS SECRETARIA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 01 de Julho de 2020.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0444/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05132866/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0102081-1, na Função Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 29 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1 Notariado e 1 Ofício de Regime, em 29 de junho de 2019 - Maracanã/CE, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0445/2020 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05133919/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RAIMUNDO AZEVEDO MOURA**, matrícula nº 0167541-9, na Função de Auxiliar de Administração, ocorrido em 18 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25 de maio de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de maio de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0450/2020 - PROCESSO Nº 03618842/2020 A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública e Pandemia de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (EPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO BRASIL, através de Decreto Legislativo nº 06/2020 do dia 20 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020; que impede o regular funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas; considerando a relevante redução do quadro de pessoal no cenário, o que prejudica a análise e elaboração dos processos de prorrogação de prazo dos instrumentos; CONSIDERANDO ainda que a análise do processo físico necessita ser adaptado às especificidades do trabalho remoto; e diante do expressivo quantitativo de instrumentos com vigência a expirar, no intuito de promover a regularidade do acompanhamento da execução dos instrumentos firmados pela Superintendência de Obras Públicas; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PGE/CGE nº. 01/2020, publicada em 26 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado, que autoriza a prorrogação de



ofício dos instrumentos que encontram-se na iminência do vencimento, RESOLVE prorrogar de ofício o prazo de vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme relação em anexo, face o presente Estado de Calamidade Pública decretado no Estado, decorrente da Pandemia provocada pelo COVID 19. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº0450/2020 - RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS - PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ART. 5º § 1º E § 2º PORTARIA
CONJUNTA PGE/CGE Nº01/2020

Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENIENTE/CONTRATADA	CONCEDENTE/CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
32/2015	5º	PRIMEPLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRASNP TURÍSTIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
08/2015	11º	TOK SEGURANÇA ARMADA, VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER NECESSIDADES NOS AEROPORTOS DE JERICOACOARA, CAMOCIM E LIMOEIRO DO NORTE	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
027/2018	4º	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
029/2019	3º	URBIS CONSTRUTORA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0043/2018	4º	RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020

*** **

PORTARIA Nº0451/2020 - PROCESSO Nº03618869/2020 - A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública e Pandemia de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO BRASIL, através de Decreto Legislativo nº 06/2020 do dia 20 de março de 2020; CONSIDERANDO o motivo de força maior, decorrente de situação de emergência em saúde pública, reconhecida através da DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020; que impede o regular funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas; considerando a relevante redução do quadro de pessoal no cenário, o que prejudica a análise e elaboração dos processos de prorrogação de prazo dos instrumentos; CONSIDERANDO ainda que a análise do processo físico necessita ser adaptado às especificidades do trabalho remoto; e diante do expressivo quantitativo de instrumentos com vigência a expirar, no intuito de promover a regularidade do acompanhamento da execução dos instrumentos firmados pela Superintendência de Obras Públicas; CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26.03.2020, publicada em 26 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado, que autoriza a prorrogação de ofício dos instrumentos que encontram-se na iminência do vencimento, RESOLVE autorizar a **prorrogação da vigência dos instrumentos** listados no Anexo Único desta Portaria, de ofício, devendo os aditivos correspondentes serem formalizados a posteriori, logo que possível a prática do ato pela área gestora, sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº0450/2020 - RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS - PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ART. 16 DA LEI ESTADUAL
Nº17.194, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENIENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
55/2018	2º	APUIARÉS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
35/2018	2º	ARACOIABA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
02/2018	3º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
66/2018	2º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
67/2018	2º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
68/2018	2º	CAMOCIM	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
57/2018	2º	CASCAVEL	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
45/2018	2º	CARIÚS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
46/2018	3º	CRATEÚS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
48/2018	2º	CHOROZINHO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
23/2018	3º	FORQUILHA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
37/2018	2º	FORQUILHA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
54/2018	2º	GROAÍRAS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
59/2018	2º	GROAÍRAS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
47/2018	3º	ICÓ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
58/2018	3º	ICÓ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
39/2018	3º	ITAPAJÉ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
04/2017	2º	IRAUÇUBA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
05/2017	2º	IRAUÇUBA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
40/2018	2º	ITAREMA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
03/2018	4º	IRACEMA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
63/2018	2º	IPU	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
62/2018	2º	IPU	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
65/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
64/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
17/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
42/2018	4º	ITATIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
29/2019	2º	IPAPORANGA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
28/2018	2º	IPAPORANGA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
32/2018	2º	IPAPORANGA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
20/2018	3º	IBIAPINA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
38/2018	3º	JUCÁS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
15/2018	3º	JJOCA DE JERICOACOARA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
36/2018	3º	MILHÃ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
08/2018	3º	MORAÚJO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
16/2018	3º	MORAÚJO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
50/2018	2º	ORÓS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
51/2018	3º	ORÓS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
49/2018	4º	PACUJÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
60/2018	2º	PACAJUS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
33/2018	2º	PIRES FERREIRA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
22/2018	3º	QUIXADÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
26/2018	3º	QUITERIANÓPOLIS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
25/2018	3º	QUITERIANÓPOLIS	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
56/2018	2º	QUIXELÔ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020



Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENIENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
27/2018	2º	RERIUTABA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
007/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
005/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
006/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
11/2018	4º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
004/2018	3º	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
05/2016	2º	SENADOR POMPEU	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
52/2018	3º	SOLONÓPOLE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
30/2018	3º	TAUÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
18/2018	2º	TAUÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
31/2018	3º	TAUÁ	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
53/2018	2º	TEJUÇOCA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
34/2018	2º	VARJOTA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
41/2018	3º	VARJOTA	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
21/2018	4º	VÁRZEA ALEGRE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
09/2018	3º	VÁRZEA ALEGRE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
13/2018	4º	VÁRZEA ALEGRE	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
01/2019	1º	CRATO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
02/2019	1º	CRATO	SOP	LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012, ART. 35, CAPUT	31.12.2020
37/2018	1º	JARDIM DO ALCHEMIST RESTAURANTE LTDA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
422017	4º	SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO 4 DISTRITO OPERACIONAL DO DER E ARERÓDROMO REGIONAL, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/ CE	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
002/2015	6º	TICKET SOLUCOES HDFTG S/A LTDA. ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
13/2015	6º	TICKET SOLUCOES HDFTG S/A LTDA. ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
25/2016	4º	SINDONIBUS – VALE TRANSPORTE – VTE URBANO	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
022/2016	4º	SINDONIBUS – VALE TRANSPORTE – VTE METROPOLITANO	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
32/2015	5º	PRIMEPLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRASNP TURÍSTIOS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
29/2015	11º	PH SEGURANÇA LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA ARMADA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
42/2018	3º	NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS- IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUBST. DE PEÇAS	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
58/2018	3º	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. ME – LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA DESLOCAMENTO REGIÃO METROPOLITANA FORTALEZA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
98/2017	4º	ENEL- ENERGIA ELÉTRICA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
99/2017	3º	ENEL- ENERGIA ELÉTRICA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
68/2014	7º	ENGVEIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
57/2018	3º	CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
37/2017-1	3º	Socicam LTDA – CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL ARACATI	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
37/2017-2	3º	dix empreendimentos ltda – CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL ARACATI	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
36/2017-2	3º	DIX -CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL JERICOACOARA – EPTA E SESCINC	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
36/2017-1	3º	SOCICAM -CONSORCIO AEROPORTOS CEARA – ADMINISTRAÇÃO, MATUENÇÃO E OPERAÇÃO TRÁFEGO AÉREO- AEROPORTO REGIONAL JERICOACOARA – EPTA E SESCINC	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
06/2017	5º	CAGECE- ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
37/2018	1º	JARDIM DO ALCHEMIST RESTAURANTE LTDA	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
003/2020	1º	ANDRADE MENDONÇA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
013/2020	1º	BWS CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
035/2019	2º	CONSTRUTORA CORAL	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
017/2018	7º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
021/2018	7º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
033/2018	7º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
005/2019	5º	DATERRA CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
014/2018	6º	M3	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
016/2018	6º	M3	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
025/2018	7º	M3	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
024/2018	7º	MPI CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
028/2018	7º	MPI CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
020/2018	8º	PIO ENGENHARIA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
011/2020	1º	SALINAS ENPREEND.	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
012/2020	1º	SALINAS ENPREEND.	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
001/2020	1º	URBIS CONSTRUTORA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
045/2019	1º	VAP CONSTRUÇÕES	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
040/2019	1º	ALVES FREITAS	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0038/2019	1º	TERPA CONSTRUÇÕES S/A	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0031/2018	5º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0057/2017	5º	CONSÓRCIO CORAL / COPA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0004/2019	3º	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0010/2019	2º	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0002/2019	3º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0001/2017	9º	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0056/2018	6º	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0051/2016	5º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020

Nº DO INSTRUMENTO	Nº DO ADITIVO	CONVENIENTE/ CONTRATADA	CONCEDENTE/ CONTRATANTE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA
0052/2016	5º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0061/2017	9º	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0017/2019	2º	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0048/2018	5º	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0050/2016	5º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0029/2018	6º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0018/2019	2º	CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
S003/2019	4º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0026/2018	5º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0059/2017	11º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0002/2017	9º	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
S005/2019	3º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0013/2017	5º	CONSTRUTORA CORAL	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0008/2019	2º	LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0007/2017	4º	LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0045/2018	7º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0030/2018	7º	TERPA CONSTRUÇÕES S/A	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0007/2019	2º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0015/2019	1º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0011/2019	1º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0035/2018	6º	LOMACOM LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0011/2018	1º	CONSÓRCIO SOUSA REIS / GEOSISTEMAS	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0003/2015	8º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0002/2015	8º	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0336/2010	21º	JBR ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
0091/2014	7º	MAGNA ENGENHARIA LTDA	SOP	ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020
021/2019	2º	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
027/2019	2º	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
028/2019	1º	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	SOP	Artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93	31.12.2020
028/2018	2º	Geosolos Consultoria Projetos e Serviços LTDA	SOP	ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93	31.12.2020

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUIN-TINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.**, com sede na Av. Wilson Rosado, nº 01 - Km 46 - andar 01 - sala A, bairro Planalto Treze de Maio, CEP: 59.631-650, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob nº 00.779.059/0001-20, neste ato representada pela Sra. ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora do RG nº 2008523576- DPTC/CE, inscrita no CPF sob nº 378.572.152-87, residente e domiciliada na Rua: Dra. Socorro Azevedo, nº 140, apto. 302, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-400; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Wilson Rosado, nº 01 - Km 46 - andar 01 - sala A, bairro Planalto Treze de Maio, CEP: 59.631-650, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo VIPROC Nº 04420442/2020, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 010/2019, cujo objeto é a execução da Pavimentação da Rodovia CE-354, Trecho: Contorno de Itapipoca, com extensão de 9,05 Km. O prazo de execução fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 17 de julho de 2020, findando em 13 de dezembro de 2020. O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias corridos, a contar de 15 de outubro de 2020, findando em 12 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: 20.327.989,99 (vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 23 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20200003 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE GELO DO MUCURIBE EM FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa **OSMILTON DE ARAUJO GOMES- EPP**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 504, Boa Vista- Fortaleza-CE, CEP: 60.867.670, pelo valor global de R\$ 689.948,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
A SER REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020**

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** preferencialistas da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE ("Companhia") **convocados** para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGEsp"), a ser realizada em 24 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60422-700, para deliberarem sobre as aprovações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2020 ("AGE"), sobre a as seguintes matérias constantes da ordem do dia e para deliberação de todos os acionistas preferencialistas da companhia, com exceção da pauta constante do item (viii) abaixo:

- a ratificação da criação de uma nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal, a serem denominadas ações preferenciais classe "B" ("Ações PNB");
- sujeita à aprovação do item (i) anterior, a ratificação da alteração da denominação das ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe "A" ("Ações PNA");
- a ratificação da aprovação da conversão voluntária de até 3.370.000 (três milhões, trezentas e setenta mil) ações de emissão da Companhia, ordinárias ("Ações ON") ou Ações PNA ("Conversão Voluntária") em Ações PNB, devendo ser mantida, por acionista, a proporção máxima de 0,01621914 Ação PNB para cada 1 Ação ON anteriormente detida, ou seja, utilizando-se o número total de Ações ON do acionista antes de realizada a Conversão Voluntária ("Período de Conversão");
- a ratificação da aprovação da proposta de resgate da totalidade das Ações PNB emitidas na Conversão Voluntária, ao valor de resgate por Ação PNB correspondente ao valor de R\$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) por Ação PNB, correspondente ao valor patrimonial contábil por



ação de emissão da Companhia em 31 de março de 2020, a ser realizado mediante a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante pagamento à vista em dinheiro ou bens do ativo da Companhia (“Resgate das Ações PNB”);

(v) caso aprovado o item (iv) anterior, a ratificação da autorização para que pagamento do valor de Resgate das Ações PNB do Estado do Ceará seja realizada exclusivamente em bens do ativo não circulante da Companhia, pelo seu valor contábil líquido em 31 de março de 2020;

(vi) caso aprovadas as matérias de (i) a (v) anteriores, a ratificação da autorização para que o Conselho de Administração da Companhia realize a emissão das Ações PNB ao fim do Período de Conversão e tome todas as medidas e providências e realize todos os atos necessários para implementar, formalizar e efetivar a Conversão Voluntária, sendo certo que o Resgate das Ações PNB a ser operado mediante redução de capital social da Companhia necessita de homologação pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta mesma data, na qual deverá também ser promovida a alteração do Estatuto Social para refletir a redução de capital social eventualmente ocorrida;

(vii) em votação restrita aos acionistas preferencialistas que solicitaram conversão voluntária de suas ações de outras classes em Ações PNB, a aprovação do resgate total das Ações PNB, nos termos exigidos pela norma do parágrafo 6º, do artigo 44, da Lei das Sociedades por Ações; e

(viii) sujeita à aprovação do item (vii) anterior pelos acionistas preferencialistas respectivos, a aprovação da extinção das ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia (“Ações PNB”), com a consequente alteração da denominação das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, que passarão a ser denominadas ações preferenciais de emissão da Companhia (“Ações PN”).

Esclarecimentos adicionais

A Companhia esclarece que as matérias constantes do presente edital de convocação, em sua ordem do dia, foram devidamente aprovadas em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 05 de junho de 2020 e 06 de julho de 2020, e foram aprovadas previamente em AGE. Adicionalmente, as matérias constantes do itens (i) a (v) da ordem do dia do presente edital de convocação foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia para análise, discussão e proposição de eventuais alterações, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emitiu, em 1º de novembro de 2019, parecer favorável às referidas matérias, em cumprimento ao artigo 7º do Regimento do Conselho Fiscal da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<https://www.cagece.com.br/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e na Deliberação da CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.

Participação dos acionistas na AGEsp

Poderão participar da AGEsp ora convocada os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, devendo, em todos os casos, ser observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Apresentação dos documentos para participação na AGEsp

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGEsp, solicita-se aos acionistas preferencialistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60422-700, aos cuidados da Gerência de Governança, Risco e Conformidade da Companhia, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE.

Fortaleza, 08 de julho de 2020.

André Macedo Facó

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”) **convocados** para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada em 24 de julho de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP: 60422-700, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) a aprovação do resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal, a serem denominadas ações preferenciais classe “B” (“Ações PNB”), no total de 2.673.776 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentas e setenta e seis) Ações PNB, conforme criação de classe de ações aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2020 e conversão voluntária de ações aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2020, por prévia autorização assemblear;

(ii) caso aprovado o item (i) anterior, a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R\$34.732.350,24 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), com a finalidade de efetivar o resgate da totalidade das Ações PNB, devendo o pagamento do resgate das Ações PNB ser realizado mediante a aplicação da reserva de lucros do exercício e, no caso das Ações PNB de titularidade do acionista Estado do Ceará, conforme previamente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2020, seja realizado exclusivamente em bens do ativo não circulante da Companhia, pelo seu valor contábil líquido em 31 de março de 2020, conforme relação de bens a ser apresentada pela Companhia no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da AGE;

(iii) caso aprovado o item (ii) anterior, a aprovação da extinção da classe de Ações PNB, com a consequente alteração da denominação das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, que voltarão a ser denominadas ações preferenciais de emissão da Companhia (“Ações PN”);

(iv) caso aprovado os itens (ii) e (iii) anteriores; a aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, com uma versão para entrada em vigor na data da AGE e outra versão para entrada em vigor após a celebração, pela Companhia com a B3 S/A, do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, de forma a (a) extinguir as Ações PNB, com a consequente alteração da denominação das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, que voltarão a ser denominadas ações preferenciais de emissão da Companhia (“Ações PN”), e (b) retificar o valor do capital social da Companhia para o valor de R\$1.943.606.639,29 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), representado por 183.498.962 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentas e sessenta e dois) ações ordinárias nominativas e 56.877 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, dentre outros, conforme Proposta da Administração.

Esclarecimentos adicionais

A Companhia esclarece que as matérias constantes do presente edital de convocação, em sua ordem do dia, foram devidamente aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2020.

Adicionalmente, as matérias constantes do itens (i) a (iii) da ordem do dia do presente edital de convocação foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia para análise, discussão e proposição de eventuais alterações, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emitiu, em 06 de julho de 2020, parecer favorável às referidas matérias, em cumprimento ao artigo 7º do Regimento do Conselho Fiscal da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<https://www.cagece.com.br/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e na Deliberação da CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.

Participação dos acionistas na AGE

Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, devendo, em todos os casos, ser observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Apresentação dos documentos para participação na AGE

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP: 60422-700, aos cuidados da Gerência de Governança, Risco e Conformidade da Companhia, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE.

Fortaleza, 08 de julho de 2020.

André Macedo Facó

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03355009/2019 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, c/c os Arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando Estável no Serviço Público Estadual a partir de 04 de março de 2019, no Cargo de PROFESSOR, classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **MARIA LUCÉLIA DE ANDRADE**, matrícula nº 300410.1-1, lotada no Departamento de História da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº736/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	21	315,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	21	315,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	21	315,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	21	315,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	21	315,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	21	315,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	21	315,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	21	315,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	21	315,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002101-6	15,00	21	315,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	21	315,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	21	315,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	21	315,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	21	315,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	21	315,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	21	315,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	21	315,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	21	315,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	21	315,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	21	315,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	21	315,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	21	315,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	21	315,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	21	315,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	21	315,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	21	315,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	21	315,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	21	315,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	21	315,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	21	315,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080521-1	15,00	21	315,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	21	315,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	21	315,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	21	315,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	21	315,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	21	315,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	21	315,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	21	315,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	21	315,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	21	315,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	21	315,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	21	315,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	21	315,00
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	21	315,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080111-9	15,00	21	315,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	21	315,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	21	315,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	21	315,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	21	315,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	21	315,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	21	315,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	21	315,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	21	315,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	21	315,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	21	315,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	21	315,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	21	315,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	21	315,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	21	315,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	21	315,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	21	315,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	21	315,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	21	315,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	21	315,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	21	315,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	21	315,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	21	315,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	21	315,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	21	315,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	21	315,00
FRANCISCA LUCIANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUCHAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	21	315,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	21	315,00
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008168-4	15,00	21	315,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	21	315,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	21	315,00
GENOVEVA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008236-2	15,00	21	315,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	21	315,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	21	315,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	21	315,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	21	315,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	21	315,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	21	315,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	21	315,00
IALLISON ARAUJO DE OLVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	21	315,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	21	315,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	21	315,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	21	315,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	21	315,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	21	315,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	21	315,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	21	315,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	21	315,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	21	315,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	21	315,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	21	315,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	21	315,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	21	315,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	21	315,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	21	315,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	21	315,00
JOAO HEIDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	21	315,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	21	315,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	21	315,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	21	315,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	21	315,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	21	315,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	21	315,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	21	315,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	21	315,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	21	315,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	21	315,00
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	21	315,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	21	315,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	21	315,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	21	315,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	21	315,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	21	315,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	21	315,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	21	315,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	21	315,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	21	315,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	21	315,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	21	315,00
JOSE SINVAL DIS SANTOS FILHO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008230-3	15,00	21	315,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	21	315,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	21	315,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	21	315,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	21	315,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	21	315,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	21	315,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	ASSESSOR TECNICO	3008001-7	15,00	21	315,00
LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	21	315,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	21	315,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	15,00	21	315,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	15,00	21	315,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	21	315,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074271-6	15,00	21	315,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033251-8	15,00	21	315,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034701-9	15,00	21	315,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	21	315,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	21	315,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	21	315,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	21	315,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	21	315,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	21	315,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	21	315,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	21	315,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	21	315,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	21	315,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	21	315,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	21	315,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	21	315,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	21	315,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	21	315,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	21	315,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	21	315,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	21	315,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	21	315,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	21	315,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	21	315,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	21	315,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	21	315,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	21	315,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	21	315,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	21	315,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	21	315,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	21	315,00
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	21	315,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	21	315,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	21	315,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	21	315,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	21	315,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	21	315,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	21	315,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	21	315,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	21	315,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	21	315,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	21	315,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	21	315,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	21	315,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	21	315,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	21	315,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	21	315,00
MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0092331-1	15,00	21	315,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	21	315,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	21	315,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	21	315,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	21	315,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	21	315,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	21	315,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	21	315,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	21	315,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	21	315,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	21	315,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	21	315,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	21	315,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	21	315,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	21	315,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	21	315,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	21	315,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	21	315,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	21	315,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	21	315,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	21	315,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	21	315,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	21	315,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	21	315,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	21	315,00
ROBERTA NUNES	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	21	315,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	21	315,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	21	315,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	21	315,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	21	315,00
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	21	315,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	21	315,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	21	315,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	21	315,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	21	315,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	21	315,00
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008039-4	15,00	21	315,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	0058571-8	15,00	21	315,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	21	315,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	21	315,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	21	315,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	21	315,00
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	21	315,00
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008229-X	15,00	21	315,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	21	315,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	21	315,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	21	315,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	21	315,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	21	315,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	21	315,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-1	15,00	21	315,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	21	315,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	21	315,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	21	315,00

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.331/0001-29, estabelecida à Rua Jurupoca, nº 44 – Loteamento Portal Norte Center – Quadra 02, lote 01 A, galpão 01 – Buraquinho – Lauro de Freitas-BA, CEP:42.700-130. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (UM) FORNO TIPO MUFLA, conforme especificações previstas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA, anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2019 - VIPROC Nº 09805464/2019, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO (FORSU)”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do Convênio BNB/FUNDECI 2017/0004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 007/2019; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 13 de dezembro de 2019, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza–CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 seis mil, cento e sessenta reais pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.726.10898.03.449052 00.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e TICIANA PRACIANO PEREIRA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2020

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20190001- JUCEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033.050,44 dois milhões e trinta e três mil e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.691.362.21060.15.33903700.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020 SIGNATÁRIOS: CAIO FROTA RODRIGUES (VICE-PRESIDENTE DA JUCEC EM EXERCÍCIO - CONTRATANTE) e PAULO ARAGAO DE ALMEIDA FILHO (TITULAR DA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CONTRATADA).

Joao Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: COMPA-

NHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por sua representante Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo, CPF:355.863.033-53; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII-FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2020, com a complementação do saldo contratual garantindo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339 03900.1.00.00.0.20 - 14734 e 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2 .70.00.1.20 - 14735; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 012/2017 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes do Governo-COELCE/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 08233378/2019-VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR**, o nome do servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, matrícula 12357818, do Ato datado de 18 de abril de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2012, que alterou a carga horária de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais dos SERVIDORES da Secretaria da Educação, ocupantes de cargos/funções, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de abril de 2020

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de Ofício o(a) servidor(a) **NATIELLE CRISTINA ARAÚJO**, matrícula 3044261X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JENILSON SOUSA NOGUEIRA**, matrícula 48007813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS**, matrícula 47911214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8e, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria Ns 0119/2020 , de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, SUYANE BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS- 2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8S, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria Nº 0119/2020 , de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MARLY SERAFIM DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8S, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria Nº 0119/2020 , de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ALANA ERIKA BASTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 82, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Portaria Nº 0119/2020 , de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, CELENE ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS- 2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0545/2020-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7a, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR SUYANE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Anísio Teixeira (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0559/2020-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7a, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARLY SERAFIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Madalena - EEM João dos Santos Oliveira (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA CC 0560/2020-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 72, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR ALANA ERIKA BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEMTI Monsenhor Dourado (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0561/2020-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 72, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR CELENE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Doutor Ubirajara Índio do Ceará (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2016/PROCESSO Nº0448231/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 21656229155 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SR. LUÍS DUARTE BATISTA**, inscrito no RG nº 421685 SSP/CE, CPF nº 057.690.273-04, residente e domiciliado na Rua Cônego de Castro, nº 2324, Parangaba - Fortaleza/CE, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2016, publicado no DOE de 29.06.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04448231/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 58, §1º, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 18 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e na Resolução COGERF/SEFAZ/CE nº 07/2020, publicada no D.O.E de 02/04/2020, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula de reajuste do contrato**, que tem por objeto locação de imóvel para atender a EEFM Professor Mário Schemberg, localizada na Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro: Vila Manuel Sátiro - Fortaleza-CE, conforme especificações detalhadas nos anexos do Termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE Em conformidade com a Cl n.º 411/2020 da COFIN/SEDUC, datada de 15.06.2020, constante dos autos às fls.02, a Cláusula Quinta que trata do Reajuste do Contrato ora aditado, passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REVISÃO DO CONTRATO O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M acumulado, estabelecido pelo Governo Federal. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Em caso de Decretação de Emergência Pública no Município, Estado ou União, é permitido às partes a revisão temporária do valor mensal do contrato, para a redução de valor em prol da Administração Pública, com base nas condições a serem formalizadas em Termo de Acordo, fundamentado no art. 18 da Lei do Inquilinato."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, LUÍS DUARTE BATISTA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Wiltenberg Nascimento. Fortaleza 08 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2018/PROCESSO Nº03635283/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE AIUABA**, com sede na Rua Padre Pedro José, 06, Centro, Aiuaíba/Ceará, CEP: 63.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.568.231/0001-45, doravante denominada

CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. VALCI BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 95029019016 e do CPF nº: 637.940.713-87, residente e domiciliado em N. Sra do Perpetuo Socorro, 68 SC - CENTRO CEP: 63.575-000, AIUABA - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2018, publicado no D.O.E de 16.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03635283/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de AIUABA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo em vista que não existe saldo residual do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº 286/2020 - COAFI, datadas de 30.04.2020, as fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 04 e I.G nº 1065979, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 03 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALCI BARBOSA DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2018/PROCESSO Nº04423387/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 240/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA C J VIEIRA DE SOUZA**, com endereço na Rua Professor Anacleto, nº 563, LJ 2, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-360, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.940/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG: 99002076330 SSP/CE e do CPF nº 967.221.773.00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04423387/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o fornecimento de material permanente e de consumo para atender aos Centros de Educação Infantil do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 07, item 01 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2020 até 23 de julho de 2021 e o prazo de execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 19 de junho de 2020 até 18 de maio de 2021, conforme justificativa exarada na Cl n.º 214 - COGEA, datado em 05.06.2020 e Despacho/COGEA de 25.06.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 01 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Gustavo Oliveira, 2. Caroline Nágela da S. Rooselt. Fortaleza 08 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº314/2018/PROCESSO Nº01053595/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim

Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2018, publicado no D.O.E de 17.10.2018, de acordo com justificativa do Processo Nº 01053595/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões** de valores ao contrato resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) EEFFM GOV. ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE., devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180022/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$51.688,11 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), representando 12,73% (doze vírgula setenta e três por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$991,05 (novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), representando 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$50.697,06 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), representando 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 18-29 e Documento emitido pelo DAE, à fl.58 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Antonio Darlan Silva Sales. Fortaleza 08 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2018/PROCESSO Nº01483494/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, estabelecida na Rua Afonso Vizeu, nº 55, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-160, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.648.143-87 e RG nº 3618 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, publicado no D.O.E de 27/11/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE, conforme ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2020 até 29 de junho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Antonio Darlan Silva Sales. Fortaleza 08 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03218895/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFP PAULO VI - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019 publicado no DOE de 20/05/2019 e de acordo com o processo nº 10006411/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, CIRCULAÇÃO, ESTRUTURA E QUADRA, da EEFP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 19/05/2020 até 07/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE -Renan Lucas Aguiar Rosário Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Brunno Rodrigues da Silva, 02-Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03994860/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFFM - CONSTANÇA TÁVORA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO DA GUIA ALVES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: NATAL/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05812 e Termo de Participação 2019/008, consoante as disposições e regulamentado nos termos, e no art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de Julho de 2020 até 01 de outubro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de junho de 2020 até 06 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente Instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04131360/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFFM LUIZA TAVORA PROMORAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0724-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SÉMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019, publicado no DOE de 20/02/2020 e de acordo com o processo de nº 09161869/2019, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução DOS SERVIÇOS DE PINTURA, RETELHAMENTO E REFORMA NA ESTRUTURA DA QUADRA DA EEFFM LUIZA TAVORA PROMORAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -



VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2020 até 06 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA - CONTRATANTE - LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Maria Agenice Silveira Pereira, 02-Ivanilda Santos Paixão. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04338215/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: NATAL/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 002/2019 publicado no DOE de 04/07/2019 e de acordo com o processo nº 01498821/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da SEFOR 1, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 03/07/2020 até 30/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO CÉZAR DE CASTRO E SANTOS - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04412830/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 02 - MIRAÍMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Frédson Kenedy Matias Henrique; III - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; IV - CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CAMILA DE SOUSA VIDAL; V - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020 publicado no DOE de 05 de Março de 2020 e de acordo com o processo nº 015064942020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MIRAÍMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor** do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA, DA ESCOLA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 4.523,68 (Quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) que representa 11,54% (Onze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE - Camila de Sousa Vidal, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Aline Mesquita Sousa Ribeiro, 02-Irane de Sousa Magalhães. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04527824/2020

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0287-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.733561/0001-41, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo Contrato nº 004/2020, publicado no D.O.E de 18/03/2020 referente ao processo nº 01725013/2020, regulamentado pelo "art. 65, I, b §1º, da Lei 8.666/1993.", Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS), da Escola EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 6.531,30 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), que representa 30,75% (trinta, setenta e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 14.708,70 (quatorze mil, setecentos e oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE - JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04601226/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.730.480/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2019 publicada no DOE de 13/11/2019 e de acordo com o processo nº 007685582019 e regulamentado no Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA E DEPÓSITOS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de Julho de 2020 até 07 de Outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Aline de Sousa Rodrigues, 02- Márcio Felix da Silva. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04881083/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0027-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) REGIANE DE LIMA SALES; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; IV - CONTRATADA: **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.173/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Expedito Caetano de Vasconcelos; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 08/2019 publicado no DOE de 10/10/2019 e de acordo com o processo nº 05329080/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPAJÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COBERTA, REFORMA ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES NA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM NA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme



orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/07/2020 até 29/08/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE - EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rodrigues de Sousa, 02- Geny Alves Borges. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04910172/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **A2CK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.532.895/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Karla Holanda Marques Randal; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2019 publicado no DOE de 04/03/2020 e de acordo com o processo nº 045621212019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, da Escola de Ensino Médio Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01/08/2020 até 28/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha - CONTRATANTE - Karla Holanda Marques Randal, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04936007/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAUL BARBOSA - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0645-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira, brasileira; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: **ÂNCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, representada por seu representante legal a Sr. José Pinheiro Rodrigues; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Edital de Convite Nº 007/2020, realizada no dia 18/03/2020, de acordo com o Processo 02484206/2020 ASJUR-00, datado no D.O.E em 24/04/2020 e regulamentado Art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **descrever valor**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios conforme portaria 039/2020, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.506,20 (Dois mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos) equivalente a 23, 20% (vinte e três virgula vinte por cento), ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 8.296,40 (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira, brasileira - CONTRATANTE - José Pinheiro Rodrigues, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05013140/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gilson Sales Mano; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luzinete Bandeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 27/04/2020 e de acordo com o processo nº 02743562/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola de Ensino Médio Maria de Lourdes Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 413,58 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), que representa 6,42% (seis virgula quarenta e dois por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 6.028,62 (seis mil e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE - Luzinete Bandeira de Oliveira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº03301156/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2019.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0147-70, CREDE 7 - General Sampaio/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho; III - ENDEREÇO: GENERAL SAMPAIO/CE; IV - CONTRATADA: **A.L.S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: GENERAL SAMPAIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2019/0002 publicado no DOE de 08 de Julho de 2019 e de acordo com o processo nº 02244130/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: GENERAL SAMPAIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA DE GARRAÇÃO 20L ADICIONADA DE SAIS, da Escola de Ensino Médio Edite Alcântara Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 07 de Julho de 2019 até 24 de Setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 01 de Julho 2020 até 24 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - CONTRATANTE, Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº03368382/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A.I.M. DE LIMA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.923.049/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/09 e Contrato nº 12/2019 publicado no D.O.E. de 04/07/2019 com o processo nº 04429871/2019 e regulamentado nos Art. 57, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem



como finalidade de **prorrogação do prazo** de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO da Cotação Eletrônica de nº 09/2019, com o contrato 12/2019, que tem por objetivo a aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação, para a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARA, conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de junho de 2020 até 25 de outubro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da Execução do serviço do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) a partir de 28 de junho de 2020 até 25 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE, ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, 02 - DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº03922703/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIRGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2019, DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 003/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0515-44, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação 003/2019 e publicado no doe de 27 de junho de 2019 e de acordo com o processo nº 012660252019 e regulamentado artigo 57, § 1º e inciso II, e suas alterações independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência e a execução do contrato**, que tem por objetivo GÁS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola EEFM Professora Adélia Brasil Feijó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 26 de junho de 2020 até 22 de novembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 26 de junho de 2020 até 22 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Francisca Silva dos Santos Pontes, 02 - Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº04129403/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M. MONSENHOR ANTONINO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0365-88, CREDE 5 - Guaraciaba do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FLÁVIO ALVES PEREIRA; III - ENDEREÇO: GUARACIABA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS; V - ENDEREÇO: GUARACIABA DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 015/2019, emitida em 07/09/2019, processo nº 06049200/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180

(cento e oitenta dias), a partir de 19 de maio de 2020 até 14 de novembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE, WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Telma Araújo Melo Teixeira, 02 - Percília Lais Viana Mourão Marques. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº04527131/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0626-60, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pelo sua Diretora, Sra Maria Fabiana Gomes Vieira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/12084 e Termo de Participação 2019/0008 publicado no DOE de 23 de Julho de 2019 e de acordo com o processo nº 03087381/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 23/06/2020 até 19/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzanira Firmino Lima, 02 - Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº04599043/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº09/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ inscrita CNPJ sob nº 07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu/sua Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE EDINALDO BANDEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.941.187/0001-77, CREDE 08 - Ocara - CE, neste ato representada pelo Sr. José Edinaldo Bandeira da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/13925 e Termo de Participação nº 20190005 Contrato nº 09/2019 publicado no DOE XI Nº 141 Pág.38 de 29/07/2019 e de acordo com o processo nº 05386130/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do contrato nº09/2019, que tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor a EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Nona, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de agosto de 2020 até 24 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na Cláusula Nona, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 110 (cento e trinta) dias, a partir de 28 de julho de 2020 até 14 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, José Edinaldo Bandeira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº04761177/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JONILSON NOBRE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.647.588/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jonilson Nobre de Oliveira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/20982 e Termo de Participação 20190026 publicado no DOE de 29/10/2019 e de acordo com o processo nº 08234595/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Contratação da prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de junho de 2020 até 23 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de junho 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Francisco Jonilson Nobre de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvânia de Araújo. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº04655865/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0472-70, Fortaleza/CE, neste ato representada pela seu(a) Diretor/Coordenador (a) Sr. (a) Alana Souza de Oliveira Victoriano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04896 e Termo de Participação 2019/02, publicado no DOE de 25/06/2019 e de acordo com o processo nº 01868955/2019 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO** de vigência, que tem por objetivo a garantia dos pagamentos futuros a Empresa, referente a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Escola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata do prazo de vigência será PRORROGADO por 120(cento e vinte) dias, a partir 24/06/2020 até 21/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAISSON BARROS DA SILVA, 02 - JULIETA MARIA ALVES FORTE. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº04805913/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Breno Ricardo Oliveira Marques; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO -ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSIAS SARAIVA NETO LIMA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 04/05/2020 e de acordo com o processo nº 02948806/2020 e regulamentado no "art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo

aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO, para a Escola de Ensino Médio Dragão do Mar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato 02/2020, ora aditado, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 1.843,09 (Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), que representa 14,55% (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 10.826,38 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos.); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Breno Ricardo Oliveira Marques - CONTRATANTE, JOSIAS SARAIVA NETO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIANE FERREIRA DE SOUZA, 02 - SILVIA HELENA AMORIM MARTINS. Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº10700662/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0619-30, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL - EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.978.544/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kael Vitor Oliveira Guerra; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2018 publicado no DOE de 25 de outubro de 2018 e de acordo com o processo nº 5989616/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA SALA DE COORDENAÇÃO, DOS DEPOSITOS E COBERTURA DOS PÁTIOS DA E.E.F.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 17 de Abril de 2020 até 13 de Outubro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 09 de Agosto de 2019 até 06 de Novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, Kael Vitor Oliveira Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02 - VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº252/2019
PROCESSOS: 10448009/2019 - 00142685/2020

CONTRATO Nº 252/2019 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 252/2019, cujo objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos para atender à SEDUC, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a empresa **RM COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA**, com sede na Av. G (CJ Prefeito José Walter), 594, A, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-060, inscrita no CNPJ sob o nº 31.696.467/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97008006043 SSP/CE, e do CPF nº 005.101.393-29, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado manifestação para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1 do Contrato nº 252/2019. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - **Fica rescindido**, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa RM COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.



79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA - A sanção administrativa se dá com base no art. 87, II da Lei 8666/93 c/c com a Cláusula 14.1.1, letra "e" do Contrato nº 252/2019, tendo em vista infração da Cláusula Décima contratual, item 10.1.1, conforme requerimento no despacho nas fls. 33-35 dos autos do processo nº 00142685/2020 da COGEA/SEDUC. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 130, de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 29 de janeiro de 2014, **RESOLVE alterar o Ato publicado** em 21.03.2019 que nomeou os **REPRESENTANTES** dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe junto ao Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte; I – Exonerar FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA na função de Titular, como representante da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria da Fazenda; II – Nomear ELTON VIANNEY DIOGO na função de Titular, como representante da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 8405828/2018, o servidor **FERNANDO CASTRO DE MESQUITA**, matrícula nº 300217-1-1, aprovado no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Fazenda, homologado por meio do Edital nº 2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, e nomeado, no D.O.E de 26 de junho de 2015, para o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL**, 1ª Classe, Referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório, a partir de 03/10/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº45, de 02 de julho de 2020.

ACRESCENTA O ART. 2.º - A À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº70, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO MONITORAMENTO FISCAL DE QUE TRATA O ART. 3.º DO DECRETO Nº29.978, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.574, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas gerais de contenção à disseminação do COVID-19 e institui a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia, consistente no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença; CONSIDERANDO a suspensão dos prazos concernentes à emissão de termos e notificações por agentes fiscais relativamente ao monitoramento fiscal, com ou sem ciência do contribuinte, conforme inciso I do art. 1.º do Decreto nº 33.526, de 24 de março de 2020, e prorrogação determinada pelo art. 2.º do Decreto nº 33.587, de 13 de maio de 2020; CONSIDERANDO a continuidade da prorrogação do isolamento social neste Estado, bem como a política de regionalização das medidas de isolamento social, nos termos do Decreto nº 33.637, de 27 de junho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas para facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelo contribuinte de forma espontânea, **RESOLVE:**

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 70, de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do art. 2.º-A, nos seguintes termos:

“Art. 2.º-A. Em decorrência da situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), os prazos de

cumprimento das obrigações tributárias relativos aos termos de intimação e de notificação dos monitoramentos fiscais encerrados em 30 de junho de 2020 fica prorrogado até:

I - 15 de julho, para os contribuintes estabelecidos nos municípios de Fortaleza e da Região Metropolitana de Fortaleza;

II - 30 de julho, para os contribuintes estabelecidos nos demais municípios deste Estado.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº46, de 9 de julho de 2020.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SUA NOTA TEM VALOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.657, de 8 de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e institui o Programa “Sua Nota Tem Valor”; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.922, de 11 de abril de 2016, e a Instrução Normativa Estadual nº 27, de 22 de abril de 2016, que dispõem sobre a emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 29.041, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); **RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer normas e procedimentos operacionais no programa de incentivo à emissão de documentos fiscais denominado “Sua Nota Tem Valor”, com base na Lei Estadual nº 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e no Decreto Estadual nº 33.657, de 8 de julho de 2020, de acordo com as regras constantes desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO I

DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Art. 2.º Podem participar do Programa:

I - o consumidor final, pessoa física, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal do Brasil;

II - as instituições sem fins econômicos, regularmente constituídas e estabelecidas neste Estado, que desenvolvem programas de assistência social, promoção social e de melhoria na qualidade de vida da população, saúde, educação, esporte, cultura ou de apoio aos animais e outras atividades de relevante interesse público em proveito da população vulnerável do Estado, tais como associações, fundações, organizações religiosas, organizações não governamentais e demais instituições sem fins lucrativos.

§1.º Os participantes de que trata este artigo deverão estar previamente cadastrados no Programa junto à Sefaz.

§2.º O participante pessoa física deverá indicar uma instituição sem fins econômicos, dentre as cadastradas no Programa, com a qual pretende colaborar a cada documento fiscal emitido com seu CPF.

§3.º As instituições sem fins econômicos participam do Programa como beneficiárias da pontuação gerada pelos documentos fiscais emitidos com o CPF do consumidor final participante.

§4.º Os dados pessoais dos participantes serão utilizados para os fins institucionais da Secretaria da Fazenda, podendo ser compartilhados com outros órgãos estaduais com a finalidade exclusiva de realização de políticas públicas no Estado.

Art. 3.º Para concorrer às premiações, o cidadão deverá:

I - cadastrar-se por meio de aplicativo móvel (App) ou no sítio eletrônico do Programa: “suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br”, informando:

- a) os dados de sua identificação;
- b) a indicação de uma instituição sem fins econômicos, dentre as credenciadas.

II - assinar eletronicamente o Termo de Adesão do Programa, na forma do Anexo I desta Instrução Normativa;

III - solicitar ao estabelecimento fornecedor de mercadorias a inclusão do número de seu CPF no documento fiscal eletrônico que acobertar a operação.

§ 1.º É vedado o cadastro mediante a informação de dados de terceiros.

§ 2.º O cidadão deverá manter seus dados cadastrais atualizados.

§ 3.º O cidadão poderá desistir da participação mediante manifestação por meio do App ou pelo sítio eletrônico do Programa.

§ 4.º O cidadão será excluído das premiações no caso de constatação de prática de fraude ou de qualquer outra irregularidade.

§ 5.º Fica facultada ao cidadão participante a informação da sua conta bancária.

§ 6.º Caso o participante informe sua conta bancária, é necessário que ela esteja de acordo com o Sistema de Transferências de Reservas (STR), conforme regulamento do Banco Central do Brasil.

Art. 4.º Para concorrer às premiações, a instituição sem fins econômicos deverá ser cadastrada e validada pela Sefaz, como entidade apta para participar do Programa “Sua Nota Tem Valor”, devendo observar os requisitos gerais e específicos, de acordo com sua área de atuação.

Art. 5.º Para participar do Programa, a instituição sem fins econômicos deverá:

- I - estar formalmente estabelecida no Estado do Ceará;

II - estar credenciada na Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará;
 III - estar em efetivo funcionamento há pelo menos 12 (doze) meses;
 IV - não estar inscrita na Dívida Ativa Estadual ou no Cadine.

Art. 6.º A instituição sem fins econômicos deverá apresentar, no momento do seu cadastro, os seguintes documentos e comprovações:

- a) Estatuto social ou documento constitutivo;
- b) Ata de posse da atual diretoria ou de seu ato de nomeação;
- c) Documento de identidade e CPF do representante legal/dirigente;
- d) Certidão negativa do INSS, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão negativa de débitos estaduais (Governo do Estado do Ceará);
- g) Certidão negativa de débitos municipais (município sede da entidade);
- h) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ.

Art. 7.º Além dos requisitos gerais, as instituições deverão comprovar, no momento do cadastro, sua área de atuação e observar os seguintes requisitos específicos:

I - na área de assistência social, as entidades não-governamentais, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado, que desenvolvam atividades de assistência social e melhoria na qualidade de vida da população, nos seguintes segmentos:

- a) crianças e adolescentes;
- b) portadores de deficiência;
- c) dependentes químicos;
- d) idosos;
- e) população de rua;
- f) famílias;
- g) instituições sem fins econômicos que trabalhem com o público atendido pelos programas e serviços ofertados por meio da política da assistência social.

§ 1.º A entidade de assistência social deverá possuir Ato de reconhecimento da Utilidade Pública Estadual, Federal ou Municipal publicada no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município ou estar regularmente certificada pelo sistema e-parceria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE).

§ 2.º A entidade de assistência social deverá ter um Atestado de inscrição em conselhos específicos, quando a legislação exigir para o tipo de serviço ofertado.

II - na área desportiva, os clubes de esportes, federações e ligas dos desportos e demais associações esportivas, sem fins econômicos, estabelecidas no Estado.

§ 1.º A entidade desportiva deverá possuir Ato de reconhecimento da Utilidade Pública Estadual, Federal ou Municipal publicada no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município ou estar regularmente certificada pelo sistema e-parceria da CGE.

§ 2.º A entidade desportiva deverá ter certificado de registro desportivo, emitido pelo Conselho Estadual de Desportos.

III - na área da saúde, os hospitais estabelecidos no Estado do Ceará, sem fins econômicos, regularmente cadastrados no Sistema Único de Saúde.

§ 1º A entidade de saúde deverá ter certificado expedido pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), fixando a quantidade de leitos existentes e de leitos cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2º A entidade de saúde deverá ter cadastro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

IV - na área da educação, as escolas e instituições de ensino superior (IES) estabelecidas no Estado do Ceará, sem fins econômicos, regularmente registradas no MEC;

§ 1º A entidade de educação deverá possuir Ato de reconhecimento da Utilidade Pública Estadual, Federal ou Municipal publicada no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município.

V - na área da cultura, as instituições de natureza artístico-cultural, sem fins econômicos, estabelecidas no Estado do Ceará, cadastradas no Mapa Cultural do Ceará;

VI - na área de apoio aos animais, as instituições de proteção e defesa dos animais, sem fins econômicos, estabelecidas no Estado do Ceará, cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

Art. 8.º As instituições deverão solicitar o cadastramento no Programa por meio do preenchimento do requerimento eletrônico, que será disponibilizado no endereço suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br, e anexar os documentos exigidos para sua área de atuação.

§ 1.º Cada instituição só poderá se cadastrar em apenas uma das áreas, sob pena de exclusão do cadastro, sendo que na hipótese de mudança de área terá que fazer um novo cadastro, sem direito às indicações do cadastro anterior.

§ 2.º As entidades deverão manter seus dados cadastrais atualizados.

§ 3.º A atualização cadastral deverá ser realizada e validada até o final do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 9.º Caberá aos servidores e colaboradores indicados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) a homologação do cadastro dos participantes no Programa, ocasião em que irão analisar e validar as informações preenchidas no requerimento eletrônico e os documentos anexados.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 10. As Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) e os Cupons Fiscais Eletrônicos (CF-e), regularmente autorizados e transmitidos, são válidos para serem computados na apuração da premiação do Programa “Sua Nota Tem Valor”, observados os seguintes requisitos:

I - refiram-se às aquisições de mercadorias ou bens, efetuadas por pessoa física (consumidor final), a estabelecimentos comerciais inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF); e

II - contenham o número do CPF do consumidor.

§ 1.º Os documentos fiscais emitidos em contingência somente serão computados na apuração da premiação após a devida autorização e a respectiva transmissão.

§ 2.º Compreende-se como documentos fiscais emitidos em contingência aqueles que não puderam ser transmitidos imediatamente à Sefaz em razão de quaisquer problemas técnicos, desde que esteja dentro do prazo legal estabelecido.

§ 3.º Não serão computados para as premiações os documentos fiscais que:

- I - tenham sido emitidos em desacordo com a legislação do ICMS;
- II - tenham sido cancelados, devolvidos ou denegados;
- III - tenham comprovadamente sido expedidos com dolo, fraude ou simulação;
- IV - tenham sido emitidos por contribuinte de outra unidade federada.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Art. 11. O Programa “Sua Nota Tem Valor” terá as seguintes premiações mensais:

I - Sorteios aos cidadãos e às instituições sem fins econômicos;

II - Rateios às instituições sem fins econômicos.

Parágrafo único. Os valores das premiações por sorteio e rateio previstos nos incisos I e II deste artigo estão definidos na forma do Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 12. A Sefaz, em relação aos prêmios mensais de que trata o art. 10, desta Instrução Normativa, estabelecerá:

I - o cronograma dos sorteios e rateios;

II - os valores totais das premiações;

III - os valores mínimos e máximos das premiações.

Parágrafo único. O pagamento dos prêmios previstos no Programa será bloqueado caso o participante:

I - possua CPF ou CNPJ bloqueado;

II - informe dados bancários incorretos ou conta bancária inativa;

III - esteja com inscrição ativa na Dívida Ativa Estadual ou no Cadine.

Art. 13. A instituição sem fins econômicos fará jus a um prêmio extra de igual valor do que for recebido pelo cidadão que a tiver indicado, contemplado no sorteio, nos termos do inciso I do art. 10 desta Instrução Normativa.

Art. 14. A Sefaz poderá atribuir pontuação diferenciada aos documentos fiscais emitidos por contribuintes de segmentos econômicos específicos.

Art. 15. Compete à Sefaz:

I - estabelecer o cronograma de aplicação dos recursos destinados à premiação;

II - definir a forma de entrega dos prêmios aos contemplados;

III - manter os registros completos dos sorteios por um prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 16. Os prêmios serão entregues aos cidadãos e às instituições contemplados em valor líquido, descontado o imposto de renda retido na fonte, conforme legislação específica, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, na seguinte forma:

I - ao cidadão, em até 20 (vinte) dias úteis após a realização do sorteio;

II - à instituição sem fins econômicos, até o último dia útil do mês subsequente ao que tenha sido sorteada, em montante correspondente ao somatório das premiações mensais e rateadas a que fizer jus.

CAPÍTULO IV

DA GERAÇÃO MENSAL DOS PONTOS

Art. 17. A geração dos pontos será feita até às 23h59 do dia 5 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, tomando como referência as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) e os Cupons Fiscais Eletrônicos (CF-e), regularmente transmitidos e autorizados do mês anterior para o CPF do cidadão, à razão de um “ponto” a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizados em notas não canceladas na base de dados da Secretaria da Fazenda para o CPF em questão.

§ 1.º Os pontos serão utilizados para troca de bilhetes para o sorteio.

§ 2.º Os pontos serão gerados e computados todo dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da competência dos documentos fiscais originários.

§ 3.º Os pontos gerados com os documentos fiscais só poderão utilizados no mês de sua competência, não sendo possível acúmulo para fins de premiação nos meses subsequentes.

§ 4.º Serão considerados ainda os bloqueios de CPF’s impeditivos à geração de pontos.

§ 5.º Somente serão consideradas para efeito de geração de pontos os CF-e, as NFC-e’s e NF-e’s decorrentes de operações de venda a consumidor final, excluindo-se aqueles relacionados à prestação de serviços ou emitidas por contribuintes não estabelecidos neste Estado.

Art. 18. As NF-e’s de operações de devolução, remessa em garantia, retorno de conserto, transferência entre estabelecimentos ou emitidas por contribuintes não estabelecidos neste Estado, dentre outros, não gerarão pontos. Parágrafo único. Também não gerarão pontos os CF-e, as NFC-e’s e NF-e’s canceladas após a operação de venda.

Art. 19. O limite máximo mensal de pontos por usuário do programa é de 100 (cem).

§ 1.º Cada CF-e, NFC-e ou NF-e, individualmente, poderá gerar até 10 pontos, ou seja, a participação de um CF-e e uma NFC-e ou NF-e para a geração de pontos está limitada a R\$ 500,00.



§ 2.º Ato normativo da Sefaz poderá definir os casos para atribuição de pontuação diferenciada, inclusive atribuindo valores diversos dos limites determinados neste artigo.

§ 3.º A quantidade máxima de notas permitidas para geração de cupom entre o mesmo emitente e usuário no dia é de 15 unidades.

§ 4.º A quantidade máxima de notas permitidas para geração de cupom emitido para o mesmo emitente e usuário no mês é de 100 unidades.

Art. 20. Não haverá geração de pontos para os usuários que tenham tido seus CPF's bloqueados por regra automática de segurança, ou por terem sido manualmente colocados nesta condição.

Art. 21. Situações em que ocorra o cancelamento e/ou alteração de CF-e, NFC-e ou NF-e podem causar divergências entre o quantitativo de pontos previstos e o efetivamente gerado no dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Art. 22. A Sefaz poderá atribuir pontuação diferenciada aos documentos fiscais emitidos por contribuintes de segmentos econômicos específicos, conforme disposto em ato normativo emitido pelo Secretário da Fazenda.

CAPÍTULO V DOS SORTEIOS

Art. 23. Os sorteios serão realizados por meio de sistema informatizado, com base em extração da loteria federal.

§ 1.º Os bilhetes eletrônicos emitidos na forma desta Instrução Normativa são válidos apenas para o período de apuração do sorteio correspondente e, após sua realização, não poderão, em nenhuma hipótese, ser utilizados para participação em qualquer outro sorteio.

§ 2.º A ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior poderá alterar a data prevista para a realização do sorteio.

Art. 24. A homologação dos sorteios será realizada por servidor da Sefaz, designado para esta função por ato do Secretário deste Órgão.

§ 1.º Após a homologação de que trata o caput deste artigo, o resultado do sorteio será considerado definitivo.

§ 2.º O resultado das premiações será publicado no Portal da Sefaz, no endereço eletrônico: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

§ 3.º A ocorrência de qualquer fato que impeça a homologação ou entrega do prêmio será informada ao contemplado, que deverá sanar a situação, sob pena de prescrição do direito de receber o prêmio.

§ 4.º Caso não ocorra o sorteio da loteria federal, ou outro motivo que inviabilize a realização do sorteio do Programa, o Secretário da Fazenda, por ato normativo, poderá suspender o sorteio e destinar os valores das respectivas premiações para o rateio das instituições sem fins econômicos cadastradas no Programa.

§ 5.º Na apuração do sorteio, para fins de concessão do prêmio, a Secretaria da Fazenda avaliará os impedimentos dos participantes, em observância ao disposto nos arts. 26 e 27.

Art. 25. O resultado mensal das premiações será disponibilizado no sítio eletrônico da Sefaz: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

Parágrafo Único. Os registros completos dos sorteios e os respectivos documentos de homologação deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria externa.

CAPÍTULO VI DO RATEIO

Art. 26. O rateio de que trata o inciso II do art.10 será apurado mensalmente, com o seguinte formato:

a) a cada ponto emitido para o cidadão, a instituição indicada em seu cadastro receberá 1(um) ponto;
b) o conjunto dos pontos gerados pelos usuários que declararam afinidade por uma determinada instituição é a base para o rateio dos prêmios entre elas, da seguinte forma:

1. 30% (trinta por cento) do valor da premiação das instituições será rateado de forma equitativa dentre aquelas que alcançaram pelo menos 0,5% (meio por cento) do total de pontos gerados no mês, percentual denominado índice de engajamento social;

2. 70% (setenta por cento) do valor da premiação das entidades será rateado proporcionalmente ao número de pontos alcançado dentre aquelas que ultrapassaram o percentual imposto no item 1, o índice de engajamento social.

CAPÍTULO VII

DOS IMPEDIMENTOS E EXCLUSÕES

Art. 27. Estão impedidos de participar do sorteio do Programa "Sua Nota Tem Valor":

I - o Governador e Vice-governador do Estado do Ceará;
II - os Secretários de Estado e seus substitutos;
III - os dirigentes de órgãos da administração indireta estadual;
IV - os servidores públicos ativos, terceirizados e comissionados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

§ 1.º Os pontos do participante impedido, nos termos do caput deste artigo, serão destinados exclusivamente para as premiações por rateio para a instituição por ele indicada.

§ 2.º Os participantes a que se refere o caput não poderão indicar instituição na qual seja membro da gerência ou administração.

Art. 28. As entidades associativas e representativas dos servidores fazendários do Ceará estão impedidas de participar do sorteio, mas poderão ser indicadas pelo cidadão para premiação por rateio.

Art. 29. Os participantes impedidos, nos termos dos arts. 26, deverão declarar esta condição no próprio sistema do Programa.

Art. 30. Usuários não alcançados pelo impedimento estabelecido no caput deste artigo também poderão declarar-se, se assim desejarem, excluídos.

Art. 31. A instituição será excluída do Programa:

I - quando for comprovado o descumprimento do disposto nos arts. 5.º e 6.º desta Instrução Normativa;

II - a qualquer tempo, pela comprovação do seu não funcionamento.

§ 1.º A exclusão será declarada pela Gestão do Programa, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado e implicará no afastamento da instituição do Programa.

§ 2.º A instituição que tiver seu cadastro excluído não receberá os recursos públicos pendentes de distribuição.

§ 3.º A instituição terá um prazo de 30 (trinta) dias para contestar o motivo da sua exclusão.

CAPÍTULO VIII DOS GANHADORES

Art. 32. Apurados os ganhadores, o sorteio passará por processo de auditoria e homologação.

Art. 33. Homologado o resultado, os ganhadores serão divulgados.

Art. 34. Os prêmios só serão entregues mediante declaração firmada pelo ganhador de que não se encontra enquadrado impedido nos termos dos arts. 26 e 27 desta Instrução Normativa.

Art. 35. Caso seja sorteado um usuário que esteja legalmente impedido de receber o prêmio, ou que não preencha os requisitos exigidos para recebê-lo, poderá ser chamado outro usuário, conforme normativo específico do Programa, que estabelecerá os critérios para substituição no sorteio.

Art. 36. Valor adicional correspondente ao mesmo prêmio a que fizerem jus os usuários contemplados no sorteio será destinado às instituições beneficentes por eles escolhidas.

Art. 37. Para resgate do prêmio, oriundo de sorteio, o ganhador poderá receber sua premiação em qualquer agência do banco indicado pela Sefaz, via "Cheque Ordem de Pagamento", ou em sua conta bancária informada do cadastro.

§ 1.º Os prêmios a serem resgatados nas agências do banco indicado pela Sefaz só poderão ser recebidos pelos próprios beneficiários, que deverão portar documentos de identificação.

§ 2.º O participante perderá o direito de receber o prêmio após 90 (noventa) dias contados da data de divulgação do sorteio, caso não resgate seu prêmio nas agências do banco indicado pela Sefaz ou tenha informado conta bancária com erros ou que esteja inativa.

Art. 38. O pagamento dos prêmios do Programa está vinculado à dotação orçamentária prevista na respectiva Lei Orçamentária Anual e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época do desembolso.

CAPÍTULO IX DAS TROCAS NAS ESCOLHAS DAS INSTITUIÇÕES

Art. 39. O cidadão poderá fazer a troca de uma instituição sem fins econômicos de acordo com sua escolha, a qualquer tempo conforme o cronograma e regras publicadas no sítio: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DA SEFAZ

Art. 40. A Sefaz será responsável pelo planejamento, execução e gestão das atividades do Programa "Sua Nota Tem Valor", sem prejuízo da fiscalização social e pelos órgãos de controle.

§ 1.º No exercício das competências previstas no caput, a Sefaz poderá, dentre outras providências:

I - suspender a realização dos sorteios, a concessão dos prêmios ou a participação no Programa, quando houver indícios de irregularidades;
II - cancelar a concessão dos prêmios ou a participação no Programa, se a ocorrência de irregularidades for confirmada após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa.

§ 2.º Na hipótese de, ao final do processo administrativo, não se confirmar a ocorrência de irregularidades, serão restabelecidas a concessão dos prêmios ou a participação no Programa, salvo em relação à participação em sorteio, a qual ficará prejudicada se não mais houver o certame em razão do encerramento da promoção.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Os participantes do Programa poderão autorizar o uso de sua imagem, nome, som de voz, em filmes, vídeos, spot's para rádios, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, na divulgação da conquista dos prêmios para fortalecer a essência da educação fiscal.

Art. 42. O Governo do Estado desenvolverá campanha publicitária com a finalidade de sensibilizar a sociedade civil para a necessidade de emissão dos documentos fiscais.

Art. 43. O contribuinte inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) poderá ser avaliado no Programa de Conformidade Tributária "Contribuinte Pai D'Égua, levando em consideração as informações relativas ao Programa "Sua Nota Tem Valor".

Art. 44. A Sefaz divulgará o cronograma de sorteios e pagamentos das premiações do Programa "Sua Nota Tem Valor" no sítio: suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br.

Art. 45. Fica o Secretário da Fazenda autorizado a expedir os atos necessários à execução do Programa, bem como a celebrar convênio de colaboração técnica com órgãos e entidades públicas e/ou privadas para promover e ampliar as ações do Programa "Sua Nota Tem Valor".

Art. 46. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de julho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Anexo I PROGRAMA "SUA NOTA TEM VALOR" TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo, a pessoa física ou pessoa jurídica sem fins econômicos identificada no CADASTRO que integra o presente Termo, e ora denominado PARTICIPANTE, adere ao programa "Sua Nota Tem Valor", promovido pelo Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O Objeto

O objeto do presente termo consiste na adesão do PARTICIPANTE ao



programa de incentivo à exigência de documentos fiscais, denominado “Sua Nota Tem Valor”, instituído pela Lei Estadual n.º 13.568, de 30 de dezembro de 2004 e pelas normas que regulamentam e operacionalizam o Programa.

Cláusula Segunda – O Cadastro

O preenchimento do Cadastro implica voluntária e integral aceitação por parte do interessado de todos os termos e condições estabelecidos no presente Termo de Adesão e demais normas que disciplinam o Programa.

Cláusula Terceira – Do Participante

Ao PARTICIPANTE inscrito será atribuído o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Receita Federal do Brasil, que o identificará junto ao Programa “Sua Nota Tem Valor”. O CPF ou CNPJ será utilizado como chave de acesso do participante nos sistemas do Programa, Aplicativo ou Sítio do Programa, para consulta e atualização de seus dados cadastrais e acompanhamento dos pontos gerados pelos documentos fiscais emitidos em seu favor, inclusive premiações e demais informações.

Cláusula Quarta – Dos Impedimentos

Estão impedidos de participar do sorteio do Programa “Sua Nota Tem Valor”:

- I - o Governador e Vice-governador do Estado do Ceará;
- II - os Secretários de Estado e seus substitutos;
- III - os dirigentes de órgãos da administração indireta estadual;
- IV - os servidores públicos ativos, terceirizados e comissionados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

§ 1.º Os pontos do participante impedido serão destinados exclusivamente para as premiações por rateio para a instituição por ele indicada.

§ 2.º Os participantes impedidos não poderão indicar instituição na qual seja membro da gerência ou administração.

§ 3.º As entidades associativas e representativas dos servidores fazendários do Ceará estão impedidas de participar do sorteio, mas poderão ser indicadas pelo cidadão para premiação por rateio.

§ 4.º Os participantes impedidos deverão declarar esta condição no próprio sistema do Programa.

Cláusula Quinta – Dos Pontos

Os pontos obtidos pelo PARTICIPANTE são pessoais e intransferíveis.

Cláusula Sexta – Do Pagamento dos Prêmios

Para o resgate do prêmio, oriundo de sorteio, o ganhador poderá receber sua premiação em qualquer agência do banco BRADESCO, via “Cheque Ordem de Pagamento”, ou em sua conta bancária informada do cadastro.

§ 1.º Os prêmios a serem resgatados nas agências do BRADESCO só poderão ser recebidos pelos próprios beneficiários, que deverão portar documentos de identificação.

§ 2.º O PARTICIPANTE perderá o direito de receber o prêmio após 90 (noventa) dias contados da data de divulgação do sorteio, caso não resgate seu prêmio nas agências do BRADESCO ou tenha informado conta bancária com erros ou que esteja inativa.

Cláusula Sétima - Das Obrigações do Participante

São obrigações do PARTICIPANTE:

1. Manter seus dados cadastrais atualizados;
 2. No ato do cadastramento adotar uma entidade sem fins econômicos já cadastrada no Programa;
 3. O participante Pessoa Jurídica, sem fins econômicos, deverá apresentar no ato do cadastramento, ou quando solicitado, documentos comprobatórios de sua condição de entidade sem fins lucrativos e outros exigidos na legislação vigente;
 4. Observar todas as normas que regem o Programa.
- Parágrafo único. Fica facultada ao PARTICIPANTE do Programa a aquiescência ao uso de sua imagem, nome, som de voz, em filmes, vídeos, spot's para rádios, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, na divulgação da conquista dos prêmios, sem qualquer ônus para o Governo do Estado do Ceará, para fortalecer a essência da educação fiscal.

Cláusula Oitava - Das Obrigações da Sefaz

São obrigações da Sefaz:

1. Validar a inscrição ou atualização cadastral dos PARTICIPANTES no Programa;
 2. Gerar os pontos oriundos da emissão de documentos fiscais, com CPF do participante incluso, via sistema do “Sua Nota Tem Valor”, e realizar a execução dos sorteios e rateios, conforme previsto no Programa;
 3. Criar e manter registro individualizado em nome de cada PARTICIPANTE inscrito, em que constarão todas as informações a ele atinentes, por meio de sistema informatizado desenvolvido para esse fim;
 4. Disponibilizar no sítio eletrônico (<https://www.suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br>) uma plataforma de interação entre os cidadãos e o Governo do Estado, a qual conterá:
 - a) material de divulgação de ações de educação fiscal;
 - b) área para acesso privativo do cidadão após identificação;
 - c) publicação da lista das instituições participantes;
 - d) divulgação dos resultados das premiações;
 - e) mecanismo para o encaminhamento de sugestões, críticas e denúncias;
 - f) link de acesso ao Portal da Transparência do Governo do Estado;
 5. Efetuar os pagamentos dos prêmios previstos no Programa aos PARTICIPANTES;
 6. Proporcionar capacitação em educação fiscal para as instituições cadastradas no Programa;
 7. Manter o sigilo das informações dos PARTICIPANTES existentes nos Sistemas de Informações dos dados, garantindo que os dados pessoais dos participantes serão utilizados para os fins institucionais da Secretaria da Fazenda, podendo ser compartilhados com outros órgãos estaduais com a finalidade exclusiva de realização de políticas públicas no Estado.
- Parágrafo único. Caso não ocorra o sorteio da loteria federal, ou outro motivo que inviabilize a realização do sorteio do Programa, o Secretário da Fazenda, por ato normativo, poderá suspender o sorteio e destinar os valores das respectivas premiações para o rateio das instituições sem fins econômicos cadastradas no Programa.

Cláusula Nona – Da Invalidação dos Pontos

Não será considerado válido para o Programa o documento fiscal que não preencher os seus requisitos fundamentais de validade e eficácia, previsto em norma vigente, ou que for expedido com dolo, fraude ou simulação, o qual terá sua pontuação excluída do sistema.

Cláusula Décima – Das Penalidades

No caso de não cumprimento deste Termo e das normas legais que disciplinam o Programa, bem como a prática dolosa de qualquer ação ou omissão visando à obtenção de vantagem ilícita pelo PARTICIPANTE em proveito próprio ou de terceiro, a Sefaz se reserva o direito de suspender ou cancelar a inscrição do PARTICIPANTE, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

As presentes disposições vigorarão a partir da adesão do PARTICIPANTE e pelo prazo de duração do Programa, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Sefaz ou pelo PARTICIPANTE, sem nenhum ônus para qualquer das partes.

Cláusula Décima Segunda – Das Alterações

A Sefaz se reserva o direito de alterar unilateralmente o presente termo de adesão a qualquer tempo, passando o participante a aderir imediatamente às novas normas que vierem a vigorar, facultando-se-lhe o direito de participar ou não do Programa.

Cláusula Décima Terceira - Confidencialidade

As PARTES contratantes obrigam-se, inclusive em nome de seus empregados, cooperados, prepostos e terceiros que participem de qualquer forma da execução do objeto do presente Termo, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre toda e qualquer Informação Confidencial, documentos, equipamentos, softwares, dados, inclusive e especialmente banco de dados, materiais, filmes, desenhos, dentre outros, seja de natureza técnica, operacional, logística, econômica, de engenharia ou de qualquer outra natureza, entregues, revelados ou fornecidos, bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados, informações sobre pesquisa, desenvolvimento técnico, modelos, aspectos comerciais passados, presentes e futuros, experiências e resultados de atividades, simulações lógicas, correspondências e elementos técnicos, todas as em conjunto doravante denominadas “Informações Confidenciais”, independentemente da necessidade de identificação pela parte reveladora de sua natureza confidencial, não podendo a parte receptora, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar e/ou revelar, armazenar, copiar, reproduzir ou utilizar para fins distintos do objeto deste instrumento, tais informações, sem a autorização prévia e expressa da parte reveladora. As Informações Confidenciais de que trata esta Cláusula pertencerão exclusivamente à parte reveladora de tais Informações, devendo as partes manter, durante o prazo de vigência do Programa, sigilo de todas as Informações Confidenciais, obrigando-se a não revelá-las a qualquer terceiro, exceto, nos limites necessários à concretização do objeto deste instrumento, bem como a adotar todas as providências necessárias à integral proteção e sigilo das mesmas.

Não caracterizarão Informações Confidenciais aquelas que:

- (i) já eram de conhecimento de qualquer das partes à época em que forem recebidas pela parte reveladora;
- (ii) já eram ou se tornaram de domínio público à época da revelação;
- (iii) forem licitamente obtidas pelas partes por meio de terceiros sem violação direta ou indireta deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta – Da Omissão

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa, Secretário da Fazenda ou quem for indicado em normativo adequado.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro

Eventuais dúvidas, controvérsias ou quaisquer outras questões oriundas da execução do presente Termo de Adesão, não solucionadas consensualmente pelos participantes, serão dirimidas sucessivamente no foro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, ____ de ____ de 2020.

Por este ato o interessado declara e reconhece o seguinte:

1. Que as informações prestadas acima estão corretas e são verdadeiras. Em razão disto, o participante assume total responsabilidade por eventuais prejuízos que vier a sofrer em decorrência de qualquer incorreção dos dados fornecidos por meio deste Cadastro;
2. Que o preenchimento incorreto ou incompleto poderá implicar na pronta rejeição deste Cadastro;
3. Que o preenchimento e entrega deste Cadastro constitui prova de sua adesão ao Programa, e implica no compromisso de observar e se submeter, na condição de Participante, a todas as normas que disciplinam o mesmo;
4. Que conhece e está de pleno acordo com as disposições contidas no Termo de Adesão ao Programa “SUA NOTA TEM VALOR”;
5. Que a Coordenação do Programa não se obriga a fazer comunicação individualizada a qualquer dos participantes. Todas as informações de seu interesse serão disponibilizadas por meio dos canais de comunicação, inclusive internet, da Secretaria. Assim, compete unicamente ao participante a responsabilidade por se manter informado sobre sua participação no Programa.
6. Autorizo o uso de sua imagem, nome, som de voz, em filmes, vídeos, spot's para rádios, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, na divulgação da conquista dos prêmios, sem qualquer ônus para o Governo do Estado do Ceará, para fortalecer a essência da educação fiscal:

SIM NÃO

“Li, entendi e estou de acordo com os Termos de Uso”.

SIM NÃO



Anexo II
Premiações por Sorteio e Rateio

Premiações por Sorteio e Rateio
VALORES DOS PRÊMIOS EM SORTEIOS E RATEIOS

Valor Solidariedade	Quantidade*	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Valor da Premiação - RS
Prêmio 1	1	25.000,00	25.000,00	50.000,00
Prêmio 2	1	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Prêmio 3	1	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Prêmio 4	1	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Prêmio 5	1	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Prêmio 6	1	5.000,00	5.000,00	10.000,00
VALOR SORTEADO POR MÊS		75.000,00	75.000,00	150.000,00
VALOR RATEADO ÀS ENTIDADES POR MÊS				300.000,00
VALOR TOTAL EM PRÊMIOS FINANCEIROS POR MÊS				450.000,00

*Quantidade de prêmios a serem distribuídos

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº3, de 9 de julho de 2020.

ESTABELECE AS PREMISSAS A SEREM ADOTADAS PELAS COORDENAÇÕES QUANTO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPES E ATENDIMENTO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO ESTADUAL E DE CONTRIBUINTES.

Art. 1.º As atividades desenvolvidas por esta Secretaria da Fazenda devem pautar-se na legalidade estrita, na impessoalidade, na moralidade, na transparência, na eficiência, no estabelecimento e fortalecimento de critérios éticos, na boa-fé e na coordenação de esforços no sentido de maximizar ganhos para toda a sociedade cearense.

Art. 2.º A quantidade de servidores fazendários designados para fiscalização e monitoramento fiscal dos contribuintes, independentemente de seu regime fiscal, deve guiar-se pelo porte da empresa, bem como pela quantidade de estabelecimentos existentes neste Estado, ficando vedada a designação de mais de 5 (cinco) servidores fazendários distintos para atuarem na mesma empresa.

§ 1.º Os servidores fazendários designados para fiscalização e monitoramento fiscal dos contribuintes devem atuar coordenadamente, preferencialmente subordinados a uma mesma Orientação.

§ 2.º As coordenações responsáveis pela fiscalização e monitoramento fiscal de contribuintes devem pautar suas ações orientadas pela padronização das exigências a serem apresentadas pelos servidores fazendários aos contribuintes, a fim de evitar a duplicidade de pedidos de dados ou informações, bem como o fornecimento de documentos cujo teor esteja disponível na base de dados da SEFAZ.

§ 3.º Não integrará o quantitativo de servidores fazendários de que trata o caput deste artigo, a fiscalização e o monitoramento fiscal oriundos da Célula de Gestão Fiscal dos Macrosssegmentos Econômicos (CEMAS) e da Célula de Gestão Fiscal Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT).

§ 4.º Excepcionalmente, o limite de servidores fazendários designados de que trata o caput deste artigo, poderá ser ultrapassado para atender demandas da Administração Tributária, devendo ser previamente submetidas à apreciação da respectiva Coordenadoria, com autorização da Secretária Executiva de Receita ou da Secretária da Fazenda.

Art. 3.º A requisição de novos livros, documentos e arquivos eletrônicos não solicitados quando do início da ação fiscal será permitida quando situações novas venham a se configurar, tornando-os indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos, sempre em coordenação com todo o objetivo da ação fiscal.

Art. 4.º Conforme disposto no Código de Ética da SEFAZ:

I – durante a ação fiscal, as comunicações entre os servidores fazendários e os representantes legais dos contribuintes ou seus representantes legais, serão realizadas pelos seguintes meios:

a) documentação oficialmente protocolizada na unidade fazendária, à qual será aposta a certificação de conteúdo (e-Autenticador), ou pelo e-mail institucional do servidor;

b) e-mail institucional do servidor;

c) sistema de protocolo da Sefaz.

II – ficam proibidas quaisquer reuniões físicas entre os servidores fazendários e os representantes legais dos contribuintes fiscalizados fora das dependências da SEFAZ ou de outra instituição oficial, salvo se houver prévia ciência e anuência do gestor responsável, observado o disposto no art. 7.º;

III – são permitidas visitas aos estabelecimentos dos contribuintes previamente agendadas pelos gestores fazendários com os representantes legais dos contribuintes, desde que necessárias para melhor compreensão do ciclo econômico-produtivo da empresa ou para fins de apurar situação relevante para o desenvolvimento das atividades do servidor fazendário.

Parágrafo único. Incluem-se, ainda, na permissão de visitas ao estabelecimento dos contribuintes, a execução dos seguintes atos instrutórios de procedimentos fiscais:

I – diligência fiscal para ciência do Termo de Início de Fiscalização, Intimação ou Notificação ou para entrega do Termo de Exclusão do Simples Nacional;

II – procedimento de averiguação ou atualização de estoques;

III – diligência fiscal para conhecimento do processo produtivo da empresa sob procedimento fiscal;

IV – regime especial de fiscalização e controle de que trata o art. 873 do Decreto nº 24.569/97;

V – diligência fiscal de circularização de que trata o art. 818 do Decreto nº 24.569/97.

Art. 5.º Antes do encerramento de qualquer ação fiscal, o servidor fazendário designado dará ciência ao contribuinte, por meio de Termo de Intimação, acerca das irregularidades detectadas, oportunizando-lhe a anexação de documentos, os quais poderão, a seu critério, ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração.

Parágrafo único. O servidor fazendário designado responsável pela lavratura do auto de infração, nas informações complementares do auto de infração, indicará os motivos pelos quais desconsiderou em sua análise os documentos apresentados na forma do caput deste artigo, quando for o caso.

Art. 6.º Deverá cada coordenadoria que realiza fiscalização e monitoramento fiscal dos contribuintes e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) promover rodízio anual dos servidores fazendários, em um patamar de 20% (vinte por cento) do total existente em cada uma de suas respectivas unidades de lotação, observado o período de lotação mais antigo, de modo a que nenhum servidor permaneça por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos nestas supervisões.

§ 1.º No caso de unidades localizadas fora da Região Metropolitana de Fortaleza, a medida de que trata o caput deste artigo não é obrigatória, mas pode ser estimulada dentro de uma mesma Região Metropolitana.

§ 2.º O rodízio de servidores fazendários lotados na Coordenadoria de Trânsito de Mercadorias será disciplinado em norma específica.

Art. 7.º As reuniões realizadas por meio virtual ou pessoal com contribuintes e/ou seus representantes legais ou com terceiros interessados em firmar contratos ou acordos com esta Secretaria deverão ocorrer com a participação de outro servidor fazendário, preferencialmente de superior hierárquico.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos atendimentos realizados pelo Plantão Fiscal.

Art. 8.º O atendimento dos contribuintes pelo Plantão Fiscal, sob qualquer modalidade, e ainda que se utilize de inteligência artificial, será disciplinado em norma específica.

Art. 9.º Esta norma de execução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Norma de Execução nº 3, de 15 de julho de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº488/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 320/2019 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04406890/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **GERMANA BASTOS PONTES**, inscrita no CRM nº 14110/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº501/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 321/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04406830/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **TIAGO ASSIS DE CASTRO ALVES**, inscrito no CRM nº 12701/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0010/2020-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o Decreto nº Resolução, de 04 de Março de 2020, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **RAMIRO RODRIGUES SUMAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-II, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0010/2020-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Resolução Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, RESOLVE **DESIGNAR RAMIRO RODRIGUES SUMAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-II, para ter exercício no(a) Gerência de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018**

I - ESPÉCIE: 4º termo aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Sen. Jaguaribe, 501, Moura Brasil, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. CE-138 s/n, trecho Pereiro-CE, KM-14, Estrada Cascavel, Poraão A, Entrada 03, CEP 63.460-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato, e VI-PROC nº 03733420/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 19 de maio de 2020 a findando-se em 19 de novembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá repercussão financeira, mantendo-se o que já dispôs o 3º termo aditivo ao presente contrato; X - DA VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos seus aditivos que não conflitam com as constantes do presente instrumento.; XII - DATA: 13 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor Presidente, e Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia; pela Contratada: Josivan Fernandes de Queiroz, Representante Legal.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2020**

PROCESSO Nº: 01423157 / 2020 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
OBJETO: para o **pagamento da taxa de anuidade** da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA, do ano de 2020, referente à filiação da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. JUSTIFICATIVA: A ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente) é uma entidade que faz parte da sociedade civil de direito privado, criada em 1985, visando buscar uma relação articulada entre União, Estados e Municípios com base nos princípios de gestão ambiental compartilhada e de descentralização de políticas públicas, promovendo o intercâmbio de informações ambientais entre os órgãos de meio ambiente do país. VALOR GLOBAL: R\$ 7.151,10 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039 .10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE – ABEMA**, inscrita no CNPJ nº 01.641.281/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020 para o pagamento da taxa de anuidade da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA, do ano de 2020, referente à filiação da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 01423157/2020-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020, com base no art. 25, caput, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL Nº09/2019 - SEMA/ ARACATI ENERGIA
RENOVÁVEL****PROCESSO Nº09468344/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: **ARACATI ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e a Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: 1.1. O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da Instalação do Complexo Eólico-Elétrico – CEE MUTAMBA, no Município de Icapuí, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 09 de maio de 2013, conforme Resolução COEMA nº 09/2013 publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 2013, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 769/2013 – DICOP/GECON, refere-se ao processo de L.I nº 04081727/2019. 1.2. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 733.700.000,00 (setecentos e trinta e três milhões e setecentos mil reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 21 de outubro de 2019, pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 3.668.500,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMA, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. DA



VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Walter Milan Tatoni - Diretor da empresa Aracati Energia Renovável e Vinicius Ramboli Narcizo - Diretor da empresa Aracati Energia Renovável. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/ce, 02 de julho de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00225015/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo LUIS CESAR PARENTE DE MORAES, CPF: 574.657.033-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 112.840-1-9, com óbito em 09/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.605,69 (quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 137, de 23/07/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/10/2018: NOME: SANGELA AURELIO DE OLIVEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 982 073 343 - 04 VALOR: R\$ 4.605,69 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1784197/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO, CPF: 555.275.743-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 110.766-1-0, com óbito em 09/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.903,60 (três mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), correspondendo à totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 062, de 02 de abril de 2019, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição e vigência a partir de 09/02/2017: NOME: CLÁUDIA GERMANA LOBO DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 687.872.353-15 VALOR: R\$ 1.951,80 NOME: GABRIEL LOBO DA SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 03/11/2004) CPF: 061.248.753-90 VALOR: R\$ 975,90 NOME: THOMAZ AUGUSTO ALVES DA SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 13/09/1999) CPF: 012.399.833-60 VALOR: R\$ 975,90. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04252033/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, incisos I e II, letra "a" incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ DÁRIO LOPES DA COSTA, CPF: 059.819.993-49, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento BM, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 016.758-1-8, com óbito em 30/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.569,30 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 237, de 13/12/2019, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/04/2019: NOME: Lucimar Lima da Costa PARENTESCO: Cônjuge CPF: 243.708.193-34 VALOR: R\$ 4.569,30. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5083285/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada TARCÍSIO GOMES BRAGA, CPF: 059.865.753-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022.898-1-4, com óbito em 27/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.081,30 (quatro mil, oitenta e um reais e trinta centavos), correspondendo à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 065, de 05 de abril de 2019, que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/06/2018: NOME: MARIA DO CARMO PAULINO DE SOUSA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 513.713.673-53 VALOR: R\$ 4.081,30 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 06829842/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR, CPF: 848.896.833-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 302.667-1-4, com óbito em 18/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.463,41 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondendo à totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 228, de 02 de Dezembro de 2019, que concedeu pensão provisória às beneficiárias, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2019: NOME: ANA VITTORIA ALVES DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 13/03/2012) CPF: 549.679.533-87 VALOR: R\$ 1154,47 NOME: THAILA AYME FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 05/03/2015) CPF: 079.651.993 - 51 VALOR: R\$ 1154,47 NOME: KALIL RYAM FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 10/02/2011) CPF: 061.745.503 - 11 VALOR: R\$ 1154,47 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8165373/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 5º, inciso I e II, art. 6º, inciso II e art. 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada José Maria Barros da Silva, CPF: 058.260.983-68, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento BM, na reserva com os proventos da mesma graduação de 1º Sargento, matrícula nº 016.070-1-4, com óbito em 08/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.909,72 (três mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 079, de 29/04/2019, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/12/2015: A partir da data do óbito em 08/12/2015 NOME: Antônia Miranda de Souza PARENTESCO: Cônjuge CPF: 625.048.783-20 VALOR: R\$ 1.954,86 A partir da data do requerimento em 10/10/2016 NOME: Francisco Orlando da Silva PARENTESCO: Filho incapaz CPF: 283.378.913-00 VALOR: R\$ 1.954,86. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00624105/2018 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Bandeira Lima, CPF nº 016085253-687, lotado(a) na(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº 005668-1-0, com óbito em 07/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.960,90 (onze mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 07/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUCIA DOS SANTOS BANDEIRA	CÔNJUGE	143571783-04	11.960,90	Art. 6º§5º III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

EDITAL Nº03/2020 – SAP.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO) E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0116951-08.2018.8.06.0001, conforme as instruções contidas neste, no Edital nº 27/2018 - Da Convocação para a Avaliação Psicológica, divulgado em 16/03/2018, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, principalmente quanto às disposições do item 12 – Da Avaliação Psicológica.

1.1.1 Fica CONVOCADA a candidata relacionado abaixo, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, realizar-se-á na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, localizada na Rua Tenente Benévolo, nº 1055 - Aldeota, Fortaleza - CE, no dia 17/04/2020 às 8h00 (Horário Local):

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Samara Alves Moura Beserra	7750070406

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 03 de março de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC – CNPJ/MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, Nº685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE** – CNPJ/MF:07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150/JOAQUIM TÁVORA/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição-CUSD e CCEP Nº680/2017/COELCE e Contrato Nº.004/2017/ISSEC, celebrado entre a Companhia Energética do Ceará-COELCE e o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, com fundamento na Dispensa de Licitação Nº004/2017/ISSEC, tem respaldo na Cláusula 3ª do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo VIPROC Nº.04327035/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº.8.666 de 21 de Junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 02/07/2020 a 01/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 29 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/ Superintendente/Contratante e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE,; neste Ato representada por Mônica Jucá de Oliveira/Executiva de Clientes Governo do Ceará/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018 IGº1065828

PROCESSO Nº04589307/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 – Boa Vista – CEP: 60.867-540 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170052/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04589307/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 033/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MAURITI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 01 de agosto de 2020 e término no dia 27 de janeiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Julho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Hercília de Souza Oliveira Araújo - CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº014/2020.

PACTUA OS CRITÉRIOS DA CONCESSÃO DE MÁSCARAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA PREVENÇÃO A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2020, e CONSIDERANDO as normativas e recomendações internacionais, nacionais e do Governo do Estado do Ceará por meio da Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública Nacional, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020 e estadual pelo Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020; CONSIDERANDO o inciso II do Art. 3º do Decreto Presidencial 10.282 de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o artigo 16 do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.608 de 30 de maio de 2020 que estabelecem a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviço público e atividades essenciais; CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.608 de 30 de maio de 2020 que mantém em todo o Estado do Ceará, o dever individual de uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que forem sair de suas residências, em especial quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público; e CONSIDERANDO que a concessão de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs à população para prevenção a disseminação do Covid-19 é responsabilidade da política pública da saúde e as recomendações da necessidade da atuação intersectorial entre o Sistema Único de Assistência Social - Suas - e o Sistema Único de Saúde – SUS na atenção a população em situação de vulnerabilidade social. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. Os critérios da concessão de máscaras às famílias em situação de vulnerabilidade social para prevenção a disseminação do novo coronavírus – Covid 19.

Parágrafo único. A concessão de máscaras às famílias será realizada, intersectorialmente, pelos órgãos gestores municipais da política de assistência social e da saúde.

Art. 2º. O CadÚnico será utilizado como base para o critério de partilha das máscaras, sendo que o total entregue em cada município será proporcional ao número de famílias cadastradas na base de dados.

Art. 3º. Constituem responsabilidades do órgão gestor estadual da política de assistência social:

I - Disponibilizar aos gestores municipais a relação geral por município das famílias constantes no CadÚnico;

II - Realizar a entrega das máscaras aos gestores municipais na quantidade definida conforme o critério de partilha estabelecido no artigo 2º;

III - Publicizar as informações relativas à concessão das máscaras; e

IV - Sistematizar os relatórios municipais sobre a distribuição das máscaras, divulgando junto às instâncias e órgãos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Constituem responsabilidades do órgão gestor municipal da política de assistência social:

I – Realizar articulação com o órgão gestor municipal da saúde para planejamento das estratégias de concessão das máscaras;

II – Identificar as famílias em situação de vulnerabilidade a serem beneficiadas, dentre aquelas cadastradas no CadÚnico;

III – Realizar, diretamente ou através de outros órgãos definidos na estratégia intersectorial, a entrega das máscaras às famílias identificadas; e

IV – Apresentar à SPS os relatórios municipais de distribuição das máscaras;

Art.5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Vanda Anselmo Braga dos Santos
PRESIDENTE DO COEGEMAS
Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº030/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, e suas alterações, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA**, a relação nominal, com cargo/função e matrícula, dos **SERVIDORES** da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no salário/venimento base do servidor, no período de julho a dezembro de 2020, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de janeiro a junho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e cumpra-se.

ANEXO I - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-1-6	20	10
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	20	10
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	20	10
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	20	10
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	20	10
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	20	10
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	20	10



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Antônio Gaspar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	20	10
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790060-1-7	20	10
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790062-1-1	20	10
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000429-2-7	20	10
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	20	10
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	20	10
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	20	10
Francisco Ednísio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	20	10
Francisco Hemilton Lemos Peixoto	Contador	790045-1-0	20	10
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	20	10
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	20	10
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	20	10
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	20	10
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	20	10
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	20	10
Helvécio Freire Moura	Geólogo	790108-1-2	20	10
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	20	10
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	20	10
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	20	10
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	20	10
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9	20	10
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	20	10
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	790127-1-8	20	10
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	20	10
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	20	10
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	20	10
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	20	10
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	20	10
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	20	10
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	20	10
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	20	10
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	001210-1-0	20	10
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-0	20	10
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	20	10
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	20	10
Raimunda Helena de Lima Menezes	Engenheira Civil	002003-1-X	20	10

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2020/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aduardo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **AUTOLOC COMERCIO DE VEICULO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na Av. Oliveira Paiva, 233 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-131, Tel.: (85) 3037-6787, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40. OBJETO: **Aquisição de Cascalho**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ITENS: 1 e 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 610.620,00 (Seiscentos e dez mil e seiscentos e vinte reais). pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22404.03.33903000.1.00.00.0-30 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0-40 29200001.18.544.016.22987.03.33903000.1.00.00.0-40 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ALVARO SANGUESA WEYNE.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190019/SOHIDRA

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 08977563/2019; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20190019/SOHIDRA, e as informações das fls. 02 à 322 acerca do processo licitatório visando Registro de Preço para futuros e eventuais aquisições de material de consumo – brocas tricônicas; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190019/SOHIDRA e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20190019/SOHIDRA**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza (CE), 07 de julho de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente/SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-ce, 07 de julho de 2020.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: PRAÇA PIO X, Nº 78, 11º ANDAR, BAIRRO: CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20.091-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 04697983/2020, na justificativa apresentada pela Contratada às fls. 02/03, na análise da GESIN de fl. 11, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 050/2019/COGERH por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a fim de concluir o serviço de elaboração do projeto executivo para recuperação do vertedouro da barragem Jaburu I – município de Tianguá; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarreta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir do dia 02/09/2020 até o dia 05/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 050/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Lúcio Ricardo Moura Abreu / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6380859/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, e com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE, **tornando estável no serviço público**, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS PEIXOTO**, matrícula nº 102540-1-9, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 25 de novembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10116553/2019 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **LUCÉLIA MARIA LINS SOARES**, matrícula nº 496477-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Central de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 01 de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3618563/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **MARCELO DE MORAES ANDRADE**, matrícula nº 495442-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nºs 6980630/2015;1027340/2015 e 5462792/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **JOSE EVALDO TEIXEIRA VIDAL**, matrícula nº 496159-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 02 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5800038/2016 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do servidor, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 101766-1-1, lotado na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 08 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2031170/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **JEZABEL GONÇALVES CORREIA**, matrícula nº 496145-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1293430/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMA-CEUTICO/BIOQUIMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR**, matrícula nº 496160-1-5, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 02203584/2020 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IRLANDIA PINHEIRO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula nº 492822-1-4, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 02217518/2020 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **DANIELLE DE MENEZES FERREIRA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493405-1-6, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 02762982/2020 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **EVELINE ALENCAR MAIA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493313-1-2, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 16 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº346/2020 AO CONTRATO Nº474/2017

Aos 15(quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04463010/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº474/2017**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, representada pela Sra. Eugenia Maria Landin Barboza, RG 95002412175SSP-CE e CPF: 261.215.733-68, para substituir o nome do representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, consignado no contrato supracitado, que passa a ser o Sr. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, CNH nº 02238875190, CPF nº 141.028.033-00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

APOSTILAMENTO Nº363/2020 AO CONTRATO Nº953/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04573893/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0953/2015	Cooperativa dos Médicos Cardiovasculares e Torácicos do Ceará - COOPCARDIO	03.253.758/0001-20
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17624	
	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18216	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	24200214.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17625	
	24200214.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18217	
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17627	
	24200204.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18219	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº365/2020 AO CONTRATO Nº1308/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04574008/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:



Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1308/2019	Cooperativa de Endoscopia do Ceará Ltda - COOPEND	01.540.765/0001-87
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17624	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18216
Hospital Geral Cesar Calls - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17626	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18218
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17627	24200204.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18219

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº366/2020 AO CONTRATO Nº1521/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04574075/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1521/2019	Cooperativa dos Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões do Ceará LTDA - COOPNEURO	01.495.680/0001-24
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17624	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18216
Hospital Geral César Cals – HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17626	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18218
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17627	24200204.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18219

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº367/2020 AO CONTRATO Nº956/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04573737/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0956/2015	Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará LTDA - COOPEGO	41.314.303/0001-66
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17624	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18216
Hospital Geral César Calls - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 - 17626	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 - 18218

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº368/2020 AO CONTRATO Nº943/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04573931/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
943/2015	COMINT - Cooperativa de Médicos Intensivistas do Ceará - LTDA	01.753.173/0001-43
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17624	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18216
Hospital Geral Cesar Calls - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17626	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18218
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	24200214.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17625	24200214.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18217
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ	24200224.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17629	24200224.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18221

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº369/2020 AO CONTRATO Nº1039/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04573664/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1039/2015	Cooperativa dos Médicos Emergencistas do Ceará - CEMERGE	03.200.244/0001-06
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17624	
	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18216	
Hospital Geral César Calls - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17626	
	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18218	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	24200214.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17625	
	24200214.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18217	
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ	24200224.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17629	
	24200224.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18221	
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17627	
	24200204.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18219	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº370/2020 AO CONTRATO Nº188/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04573680/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0188/2018	Cooperativa dos Pediatras do Ceará - LTDA - COOPED	01.052.748/0001-09
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17624	
	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18216	
Hospital Geral César Calls - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17626	
	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18218	
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	24200214.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17625	
	24200214.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18217	
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ	24200224.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17629	
	24200224.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18221	
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17627	
	24200204.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18219	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº371/2020 AO CONTRATO Nº991/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04573532/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0991/2015	Cooperativa dos Cirurgiões Gerais do Ceará - LTDA	02.985.391/0001-76
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17624	
	24200184.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18216	
Hospital Geral César Calls - HGCC	24200194.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17626	
	24200194.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18218	
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJDI	24200224.10.302.631.21001.03.339034.2.91.00.1.3 – 17629	
	24200224.10.302.631.21001.03.339034.1.00.08.0.3 – 18221	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº396/2020 AO CONTRATO Nº594/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04791491/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 594/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**, inscrita no CNPJ nº 12.977.744/0001-40, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200224.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº406/2020 AOS CONTRATOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04726185/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

24200424.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 - 18089

24200424.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 - 18091

Nº CONTRATO	COOPERATIVA	CNPJ Nº
0416/2020	IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA	07.197.536/0001-98
1236/2019	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.490.595/0001-73
0150/2020	GREINER BIO -ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.310/0001-47

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº411/2020 AOS CONTRATOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04835995/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** relacionados abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 e 03 do processo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

24200204.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30

Nº CONTRATO	COOPERATIVA	CNPJ Nº
1158/2018	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Estado do Ceará - COOPERNORDESTE	19.521.941/0001-07
257/2019	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Estado do Ceará - COOPERNORDESTE	19.521.941/0001-07
351/2019	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Estado do Ceará - COOPERNORDESTE	19.521.941/0001-07
1045/2019	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Estado do Ceará - COOPERNORDESTE	19.521.941/0001-07
304/2020	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Estado do Ceará - COOPERNORDESTE	19.521.941/0001-07
415/2019	Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
1083/2019	Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
799/2019	Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
1102/2015	Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
1115/2018	Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
321/2018	Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré - Hospitalar LTDA - COAPH	11.768.319/0001-88
074/2020	Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré - Hospitalar LTDA - COAPH	11.768.319/0001-88
1069/2015	Cooperativa de Trabalho dos Médicos Traumatologista e Ortopedistas do Estado do Ceará LTDA - COOMTOCE	03.182.684/0001-88
1202/2019	Cooperativa de Trabalho Multiprofissional de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOPTACE	09.170.363/0001-40
1517/2018	Cooperativa dos Cirurgiões Gerais do Ceará LTDA - COOCIRURGE	02.985.391/0001-76
1693/2018	Cooperativa de Otorrinolaringologia do Estado do Ceará - COORLECE	03.454.941/0001-93
350/2019	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem do Ceará e das Demais Áreas da Saúde - COOPEN - CE	03.031.687/0001-10

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº417/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04865460/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato de Gestão nº05/2020**, celebrado com o ISGH – UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200154.10.302.631.21001.03.335039.10008.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº421/2020 AO CONTRATO Nº1190/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04811360/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº1190/2019**, celebrado com a Empresa IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.536/0001-98 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200424.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 - 18089 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº426/2020 AO CONTRATO Nº537/2020

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, NA sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04874877/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 537/2020**, celebrado com a IRMAN-DADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.273.592/0001-64, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: 24200154.10.302.631.21001.03.339039.1.00.08.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº427/2020 AO CONTRATO Nº394/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04874656/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº394/2020**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - LTDA - CEMERGE**, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: 24200154.10.302.631.2 1001.03.339034.1.00.08.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº428/2020 AO CONTRATO Nº405/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04874737/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº405/2020**, celebrado com e o **HOSPITAL BATISTA MEMORIAL**, inscrita no CNPJ nº 07.263.866/0001-34, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: 24200154.10.302.631.21001.03.339039.1.00.08.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº429/2020 AO CONTRATO Nº514/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04874435/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº514/2020**, celebrado com e a **PRONTOCARDIO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.263.866/0001-34, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: 24200154.10.302.631.2 1001.03.339039.1.00.08.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº432/2020 AO CONTRATO Nº1523/2015

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo 04955354/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1523/2015**, celebrado com a Empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200224.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 - 18130 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CLAUDIO VASCONCELOS FROTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº434/2020 AO CONTRATO Nº784/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo

em vista os elementos contidos no processo nº 05005597/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 784/2019**, celebrado com a Empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.773/0001-68, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020: 05504- 24200014.10.302.633.10430.03.449039.2.48.59.1.4 16990- 24200014.10.302.633.10430.03.449040.2.48.59.1.4 24200014.10.302.633.10430.03.449035.2.48.59.1.4 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO Nº442/2020 AO CONTRATO Nº930/2019

Aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05007972/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 930/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 2420 0224.10.302.631.21001.03.33903400.2.91.00.1.30 - 17629 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, estabelecida na Rua Cléia, nº 317, A, lote 03 - QD. 38, bairro Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, para proceder com a entrega do Empenho Nº 17009/2020 de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, em 11/06/2020 e 19/06/2020, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 04436578/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL**, estabelecida na Estrada do Engenho D'Água, nº 1248, Bairro Anil, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, para proceder com a entrega do Empenho Nº 7350/2020 de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, em 08/05/2020 e 08/06/2020, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 03675501/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentar RECURSO à multa a ser aplicada conforme a Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a inadimplência na entrega do MATERIAL HOSPITALAR especificado no Empenho Nº 8126/2020 (emitido em 27/03/2020). Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia dos processos nº 03633663/2020 e nº 02636251/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2020.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**, estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, para proceder com a entrega do Empenho Nº 12747/2020 de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, em 04/06/2020 e 08/06/2020, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 04295087/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 3026 CRA/CE e inscrito no CPF sob nº 141.028.033-00, **notifica** a empresa **CLARÍSSIMA INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS LTDA**, com sede na Rua Álvares Maciel, nº 1158, Pici, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.018/0001-19, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar RECURSO da pena de Multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 63, datado de 16 de outubro de 2019 (Processo nº 09870894/2019), por infringir o art. 10, incisos XXIX da Lei nº 6.437/77 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL**, estabelecida na Estrada do Engenho D'Água, nº 1248, Bairro Anil, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, para proceder com a entrega do Empenho Nº 10323/2020 de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, em 06/05/2020 e 11/05/2020, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 03654806/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº560/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 355/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 560/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 12 de junho de 2020, o Contrato Nº 560/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, da frota de veículos do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Orçamento 2020; IX - VALOR

GLOBAL: R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº728/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 421/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 728/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EMBRASER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Edmilson Barros de Oliveira, 80C, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 12 de junho de 2020, o Contrato nº 728/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de esterilização e/ou processamento de artigos médico-hospitalares, pelo método de vapor a baixa temperatura e formaldeído - VBTF, incluindo limpeza, mão de obra e transporte dos materiais e equipamentos médico-hospitalares em favor do Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Poliana Regis Monteiro Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº777/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 570/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 777/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSI; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Itamaracá nº 467 - Espinho, Recife; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 22 de julho de 2020, o Contrato nº 777/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de backup, updates e calibrações em 8 ventiladores pulmonares da marca MAQUET, modelo Servo/S, utilizados na UTI do Hospital São José, conforme os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2019. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Marcus Aurélio Almeida Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 140/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 058/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 28 de junho de 2020, com término em 24 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do Convênio nº 058/2018, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o município de Missão Velha/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: Cláudio Vasconcelos Frota e Diego Gondim Feitosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 285/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Pregão Eletrônico nº 197/2019, da Ata de Registro de Preços nº 197/2019, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para atender as unidades hospitalares da SESA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 06



conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 197/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 197/2019, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 286.810,52 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6856 – 24200744.10.302.631.20169.03.339032.1.01.00.0, 6857 – 24200744.10.302.631.20169.03.339032.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Delson Souza Dias

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 314/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-EPP. OBJETO: **Aquisição material de limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 009/2018 SESA/HGF, Ata nº 103/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.2.91.1.00.30.5965. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Márcio Moraes Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 399/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (pedagógico, artesanato e jardinagem)**, por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191547 SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6068 24200234.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Andreza Cavalcante Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 556/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. OBJETO: **Prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado**, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis, conforme descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8.078, de 11 de novembro de 1990, Lei 12.010, de 05 de outubro de 1992, resolução nº 92, da ARCE de 21/01/2008, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.999,71 (Noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu, Hugo Santana de Figueiredo Júnior e Fabrício Bomtempo de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 706/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referên-

ência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190114 – SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 190.235,55 (cento e noventa mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE – 91 - 5991.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Vicente Paula Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 709/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PAUHER TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Materiais de órtese e prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190268- SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.011,00 (Dezenove mil e onze reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200054.10.302.631.20089.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Paula Tereza da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 711/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BEVIE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190233 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.530.896,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5823 – 24200154.10.302.631.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30.5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Geraldo Honório Silva Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 712/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Tela Separadora de Tecidos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181732 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 – 24200154.10.302.631.1.0631.03.33903000.1.10.00.0.40.5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HJ: 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSM: 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Marcos Rodrigues Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 723/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190384 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 215.146,61 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Hedel Farid Cintra Fayad
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 724/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190384 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Gabriel Simão Ferreira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 726/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fio de sutura de poliglactina)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 07, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181533 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.843,04 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Lorena Miranda Cavalcante
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 727/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: EMPRESAS **GO SERV TRANSPORTES EIRELI**. OBJETO: **Contratação de serviços para transporte terrestre de material médico/hospitalar**, constituído de 60 volumes de Focos Auxiliares e 60 volumes de Carros de Emergência, pela Modalidade da Dispensa de Licitação, destinados ao combate a pandemia do CORONA-VÍRUS, diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) nos termos do dispositivo na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus. Parágrafo Único: A CONTRATADA transportará o material médico-hospitalar nas especificações e quantidades, conforme planilha contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2020 e seus anexos, fundamentado no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, Lei Estadual nº 17.194 de 27 de Março de 2020, os preceitos do direito público, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 40.183,42 (quarenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em parcelas

mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17662 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30, 17880 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30, 17641 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Elison Oliveira da Silva
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 728/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI - ME**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190384 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.382,19 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Alessandro Lopes Medeiros
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 730/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI - ME**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190380 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.005,48 (dezenove mil, cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Alessandro Lopes Medeiros
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 731/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190380 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 37.781,25 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Hedel Farid Cintra Fayad
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 734/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dietas)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190380 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 39.491,15 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Gabriel Simão Ferreira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 736/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (fio de sutura de poliglactina)**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181533 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.586,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Lucas Aguiar Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 739/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190200 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cynthia Fumagalli

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 760/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (CARGA PARA GRAMPEADOR E GRAMPEADORES LINEARES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181390 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.931.682,00 (onze milhões novecentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 - 24200154.10.30.2.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 - 24200154.10.302.631.203.23.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 - 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.00.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 - 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6050 - 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 - 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6068 - 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Laureci Aparecida Santos Lopes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2020

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 06/2020 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA; II - OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes**, apoio financeiro, para construção predial de uma UTI com 10 leitos na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4193), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas

demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 738.590,82 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos); VI - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200154.10.302.631.11230.03.444052.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.03.444052.10000.0, 24200154.10.302.631.11230.03.44052.30100.0; VIII - DATA: 03/07/2020; IX - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Gonzaga Nogueira Marques;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2020, REFERENTE À
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:02085778/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3061/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente à prestação do serviço de locação de imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza - Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 67.954,17 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço durante o mês de FEVEREIRO/2020, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2020, REFERENTE À
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:02085778/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3061/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente ao ressarcimento do IPTU do imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza - Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.584,75 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2020, REFERENTE À
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:03607999/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3062/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente à prestação do serviço de locação de imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza - Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 67.930,48 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço durante o mês de MARÇO/2020, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:03607999/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3062/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente ao ressarcimento do IPTU do imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza – Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA, referente ao mês de MARÇO/2020, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.584,75 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:03607930/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3063/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente à prestação do serviço de locação de imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza – Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 68.768,46 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento da prestação durante o mês de ABRIL/2020, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO:03607930/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3063/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.534.445/0001-38, referente ao ressarcimento do IPTU do imóvel, localizado na Rodovia BR 116, 2555 km 06, módulos 05, 06 e 07, Fortaleza – Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA, referente ao mês de ABRIL/2020, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.584,75 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191568

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191568, Processo VIPROC Nº 08133985/2019, que tem por objeto “Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda de Foley), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191568– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 9,95	R\$ 29.352,50
2		R\$ 9,10	R\$ 28.210,00
3		R\$ 9,10	R\$ 20.930,00
4		R\$ 7,86	R\$ 117.546,30
5		R\$ 7,86	R\$ 148.986,30
6		R\$ 7,86	R\$ 139.632,90
7		R\$ 7,86	R\$ 79.071,60
8		R\$ 7,86	R\$ 45.588,00
9		R\$ 7,86	R\$ 32.147,40
10	CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO	R\$ 7,86	R\$ 28.060,20
11	DE MATERIAIS CIRÚRGICOS	R\$ 2,09	R\$ 19.019,00
12	E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,12	R\$ 34.280,40
13		R\$ 2,12	R\$ 32.414,80
14		R\$ 2,12	R\$ 24.316,40
15		R\$ 2,12	R\$ 11.935,60
16		R\$ 2,12	R\$ 7.314,00
18		R\$ 8,68	R\$ 70.134,40
19		R\$ 8,68	R\$ 64.492,40
20		R\$ 8,68	R\$ 54.336,80
17	PROHOSPITAL COMERCIO	R\$ 2,40	R\$ 7.320,00
	HOLANDA LTDA		
VALOR TOTAL			R\$ 995.089,00

Fortaleza/CE, 13 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 221 de 21 de Novembro de 2019, caderno 2, folha 78, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1169/2019 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM CONTRATADA: EMPRESA KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA-ME. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 1, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190010 - SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 53.493,60 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.39030.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Kécia Nayara Barbosa da Silva. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA. **Onde se lê:** 1169/2019 **Leia-se:** 1165/2019 Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto
Frederico Emmanuel Leitão Araújo
DIRETOR GERAL - HSM

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 139 - Ano XII - Série 3, de 02 de julho de 2020, que publicou o ato de nomeação de MARIA GORETTI ARAÚJO SOUSA para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2. **Onde se lê:** a partir da data da publicação. **Leia-se:** a partir de 22 de maio de 2020. Fortaleza-CE, 03 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 138, 01/07/2020, que publicou o APOSTILAMENTO Nº 379/2020 AO CONTRATO Nº 713/2019. **Onde se lê:** Fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Simary Barreira Cunha Ribeiro, inscrita na matrícula nº 092.303-1-9 e CPF: 223.562.253-00. **Leia-se:** Fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Simary Barreira Cunha Ribeiro, inscrita na matrícula nº 092.303-1-9 e CPF: 223.565.253-00. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0902/2020-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1º **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 1681/2014-GS, datada de 02 de dezembro de 2014 e publicada no DOE de 16 de dezembro de 2014. 2º **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Emily Pereira Soares, Capitão PM, matrícula 302.931-1-8, Aluizio Carneiro da Silva, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 155.339-1-9 e Ubiratan Augusto Borges Junior, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 197.081-1-X, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes do processo VIPROC nº 6753135/2014, relacionados à execução do objeto do Contrato Administrativo nº 26/2012-SSPDs, conforme SPU nº 8057837/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017 (SACC 1018776); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - CNPJ nº 07.797.967/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196, 3º Andar, Curitiba - Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº

2017.0002-SSPDs, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 02410296/2020; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2020 e término em 06 de julho de 2021, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDs), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.355,94 (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/07/2020 à 06/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 03 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legai da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANA TORRES PEREZ DANTAS**, matrícula 30119525, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Julho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VALBER FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula 10811317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR**, matrícula 30842510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a)



CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS, matrícula 11157211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir de 06 de Julho de 2020. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WAGNER NUNES VASCONCELOS**, matrícula 13239215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir de 25 de Junho de 2020. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula 3029291X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir de 25 de Junho de 2020. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA**, matrícula 09563911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir de 25 de Junho de 2020. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGO MONTEIRO RODRIGUES**, matrícula 30852818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir de 01 de Junho de 2020. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir da data da publicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº015/2020 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de JULHO DE 2020. **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	23	345,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	23	345,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	23	345,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	23	345,00
5	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	23	345,00



ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
6	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	23	345,00
7	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	23	345,00
8	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	23	345,00
9	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	23	345,00
10	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	23	345,00
11	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	23	345,00
12	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	23	345,00
13	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	23	345,00
14	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	15,00	23	345,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	23	345,00
16	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	23	345,00
17	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	23	345,00
18	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	23	345,00
19	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	23	345,00
20	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	23	345,00
21	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	23	345,00
22	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	23	345,00
23	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	23	345,00
24	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	23	345,00
25	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	23	345,00
26	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	23	345,00
27	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	23	345,00
28	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	23	345,00
29	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	23	345,00
30	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	23	345,00
31	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	23	345,00
32	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	23	345,00
33	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	23	345,00
34	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	23	345,00
35	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	23	345,00
36	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	23	345,00

*** **

PORTARIA CC 0201/2020 - PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento de Choque, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1052772/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1052772/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Pontes Vieira, 220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 333.885,63 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 06 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior - CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 20190007 (Nº 1388/2019), CUJO OBJETO É SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DA PARTE PRÁTICA DA DISCIPLINA DE TIPO POLICIAL, REFERENTE AS DEMANDAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL (PROFISSIONAL) E CONTINUADA (ASCENSÃO E CAPACITAÇÃO) A SEREM REALIZADOS PELA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP|CE

O ESTADO DO CEARÁ, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP|CE, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública, Juarez Gomes Nunes Junior, portador da Identidade Funcional nº 091.338-1-X e inscrito no CPF sob o nº 393.023.423-87, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 20190007 (n. 1388/2019 - VIPROC Nº 09160919/2019), cujo objeto é serviço de locação de espaço adequado à realização da parte prática da disciplina de tipo policial, referente as demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação) a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 09160919/2019, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constituiu óbice manifesto. Pelo que firma a presente REVOGAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2020.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

O (A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de Julho de 2020, da designação de **DANIELLE SOUZA DA SILVA**, constante na Portaria Nº 0001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Março de 2020, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2020/0001

PROCESSO Nº: 03518430 / 2020 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO OBJETO: **Aquisição de Mascara lavável de uso pessoal** em malha dupla 100% algodão, modelagem igual à máscara n95 padrão neutro, de acordo com as especificações da OMS JUSTIFICATIVA: O material a ser adquirido será utilizado nas atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral de Disciplina (CGD), diante da necessidade urgente de aquisição de insumos que garantam a saúde e a proteção dos servidores desta Casa Correcional VALOR GLOBAL: 1.693,38 ((hum mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14368 – 53100002.06.122.211.20796.03.3 3903000.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979/2020, e o art. 2º, I, da Lei Estadual nº 17.210/2020. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES CONFERÊNCIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ nº 21.848.739/0001-28 DISPENSA: 20200001-CGD RATIFICAÇÃO: Candida Maria Torres de Melo Bezerra, Controladora Geral de Disciplina.

Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de junho de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
018206	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
009840	GLAUCO VERAS AGUIAR	ASS TEC III	AL005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
027978	JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA	ASS TEC II	AL004	DIRETORIA GERAL
033631	SAM CESAR ARRAIS DE MEDEIROS	ASS TEC I	AL002	DIRETORIA GERAL

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de junho de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2º SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3º SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
028541	SAULO CESAR ARRAIS DE MEDEIROS	ASS TEC I	AL002	DIRETORIA GERAL
033995	STEPHANIA RODRIGUES NOBREGA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
026162	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA	ASS TEC II	AL004	DIRETORIA GERAL
034005	TATIANA COELHO CINTRA DE SOUZA	ASS TEC III	AL005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora, **LORENA MACHADO VIEIRA MAIA** ocorrido no dia 31 de maio 2020, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº019992 01 55 2020 4 00576 090 0369703 06, do Cartório Norões Milfont, em 02 de junho 2020. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de junho 2020.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação - Concorrência Nº 2020.04.22.001.

Com objeto: construção e reforma de praças e quadras em diversas localidades no Município de Aquiraz, torna público o Resultado da Concorrência acima citada: Lote I- Empresas Habilitadas: Arcanjo Construções LTDA EPP; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME; VAP Construções LTDA; TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA; Korp Empreendimentos e Construções EIRELI; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; ZM Pontes Construções EIRELI –ME; ARN Engenharia EIRELI; FTS Serviços de Construções LTDA; Dinami Construções e Incorp. LTDA EPP; Altiz Construções e Serviços LTDA; JP Serviços e Locações EIRELI; Empresas Inabilitadas: Uniao Construções e Serviços EIRELI, não atendeu ao item 4.2.3.2; Quatro I Construções LTDA-ME, não atendeu ao item 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Nocal Estruturas e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Via Urbana Serviços e Empreendimentos e Construtora LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Condeste Construtora Nordeste EIRELI, não atendeu aos itens: 4.2.3.2; item 4.3.1, e item 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Limpax Construções e Serviços LTDA, não atendeu ao item 4.2.2.1 “c”; P. Melo Construções e Empreendimentos, não atendeu ao item 4.2.3.2, e item 4.3.1; Bloco Locação e Serviços LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.1 c/c 4.1.1, e item 4.2.3.2; Moretto Maq. e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2, e item 4.3.1; LC Projetos e Construções LTDA –ME, não atendeu ao item 4.2.3.2; DTC Construções e Serviços EIRELI, não atendeu ao item 4.3.1; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI ME, não atendeu ao item 4.3.1; Clezinaldo S. de Almeida Construções –ME, não atendeu ao item 4.2.3.2. Lote II: Empresas Habilitadas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME; VAP Construções LTDA; Korp Empreendimentos e Construções EIRELI; ZM Pontes Construções EIRELI –ME; ARN Engenharia EIRELI; Altiz Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Uniao Construções e Serviços EIRELI, não atendeu ao item 4.2.3.2; TM Industrial Soluções Engenharia LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2; Quatro I Construções LTDA-ME, não atendeu ao item 4.2.3.1 c/c 4.1.1, e não atendeu ao item 4.2.3.2; Nocal Estruturas e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, não atendeu ao item 4.2.3.2; Via Urbana Serviços e Empreendimentos e Construtora LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Condeste Construtora Nordeste EIRELI, não atendeu aos itens: 4.2.3.2; item 4.3.1, e item 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Arcanjo Construções LTDA EPP, não atendeu ao item 4.2.3.2; Limpax Construções e Serviços LTDA, não atendeu ao item 4.2.2.1 “c”; P. Melo Construções e Empreendimentos, não atendeu ao item 4.3.1, e item 4.2.3.2; FTS Serviços de Construções LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2; Bloco Locação e Serviços LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.1 c/c 4.1.1, e item 4.2.3.2; Dinami Construções e Incorp. LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2; Moretto Maq. e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2, e item 4.3.1; LC Projetos e Construções LTDA –ME, não atendeu ao item 4.2.3.2; DTC Construções e Serviços EIRELI, não atendeu ao item 4.3.1, e item 4.2.3.2; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI ME, não atendeu ao item 4.3.1, e item 4.2.3.2; Clezinaldo S. de Almeida Construções –ME, não atendeu ao item 4.2.3.2; JP Serviços e Locações EIRELI, não atendeu ao item 4.2.3.2. Lote III- Empresas Habilitadas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME; VAP Construções LTDA; TM Industrial Soluções Engenharia LTDA; Korp Empreendimentos e Construções EIRELI; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; Arcanjo Construções LTDA EPP; ZM Pontes Construções EIRELI –ME; ARN Engenharia EIRELI; FTS Serviços de Construções LTDA; Dinami Construções e Incorp. LTDA; Altiz Construções e Serviços LTDA; JP Serviços e Locações EIRELI; Empresas Inabilitadas: Uniao Construções e Serviços EIRELI, não atendeu ao item 4.2.3.2; Quatro I Construções LTDA-ME, não atendeu ao item 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Nocal Estruturas e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Via Urbana Serviços e Empreendimentos e Construtora LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Condeste Construtora Nordeste EIRELI, não atendeu aos itens: 4.2.3.2; item 4.3.1, e item 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Limpax Construções e Serviços LTDA, não atendeu ao item 4.2.2.1 “c”; P. Melo Construções e Empreendimentos, não atendeu ao item 4.3.1 e item 4.2.3.2; Bloco Locação e Serviços LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.1 c/c 4.1.1, e item 4.2.3.2; Moretto Maq. e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.2.3.2, e item 4.3.1; LC Projetos e Construções LTDA –ME, não atendeu ao item 4.2.3.2; DTC Construções e Serviços EIRELI, não atendeu ao item 4.3.1; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI ME, não atendeu ao item 4.3.1; Clezinaldo S. de Almeida Construções –ME, não atendeu ao item 4.2.3.2. Ata disponível no site www.tce.gov.br/tce-municipios. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 21/07/2020 às 14:00 hs. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. **Aquiraz, CE, 08.07.2020. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Segundo Aditivo de Replaniamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota – Samuel Alves Ximenes, em cumprimento ao Segundo Termo aditivo contratual formalizado pelo Sr. Francisco Robério Ponte Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota, faz publicar o extrato resumido do Segundo Aditivo de adequação de projeto, no quadro de aviso da Prefeitura e que tem como objeto a 2ª (segunda) etapa da construção de canteiro central em diversas ruas da Sede no Município de Varjota. Processo Licitatório Tomada de Preços nº 09/2018-TP-SEINFRA: Valor Contratado: R\$ 842.031,05 (Oitocentos e quarenta e dois mil, trinta e um reais e cinco centavos); Valor Replaniado: R\$ 722.863,23 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Das Adequações Técnicas: A fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, no decorrer da execução dos trabalhos, considerou necessário realizar as alterações nos quantitativos (acréscimos e supressões) com reflexo financeiro ao contrato dos serviços licitados e os efetivamente executados, para cobrir algumas alterações e readequações ao projeto; soluções estas de caráter extremamente técnica, decididas em comum acordo pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e a empresa contratada, da forma que segue os seguintes itens: No item Item 2.0 - (Serviços Preliminares), houve a necessidade de diminuir o quantitativo dos itens: 2.1 e 2.2, e incluir o item 2.4. No item 3.0 (Pavimentação do Sistema Viário), houve a necessidade de acrescentar o quantitativo do item: 3.1; diminuir o quantitativo dos itens: 3.2, 3.3, e 3.4, e incluir os itens: 3.5 e 3.6. No item 6.0-(Serviços Diversos), houve a necessidade de acrescentar o quantitativo do item: 6.1. A Administração verifica que através do disposto na Lei de licitações vigente em seu Art. 65, Inciso I alínea “a”, não seria necessária a realização de outro certame, pois, apenas com a adequação do projeto, que é uma prerrogativa da Administração, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta. Percentual Decrescido: 14,15% (Quatorze vírgula quinze por cento) Valor Correspondente: R\$ 119.167,82. Contratado: A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ: 12.143.573/0001-53. Fundamento Legal: Art. 65, I, “a”, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretaria de Infraestrutura – Francisco Robério Ponte Ribeiro – Ordenador de despesas e A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI - ME – Representante legal o Sr. Manoel Barros Saraiva Neto, CPF nº 033.056.073-51. **Varjota-CE, 06 de dezembro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3006.01/2020 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **23 de Julho de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Acarau, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau, Estado do Ceará, será realizada Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 3006.01/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de expediente, destinados as diversas Secretarias do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Acarau/CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 0307.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 de Agosto de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0307.01/2020, com o seguinte Objeto: **Recapamento asfáltico na sede e nos distritos de Aranaú e Lagoa do Carneiro no Município de Acarau/CE**, conforme projeto básico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.018/2020 – PE – A Pregoeira do Aracati torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia **17 de Julho de 2020, às 09h30min**, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico Nº 10.018/2020 – PE, cujo Objeto é **Aquisição de material médico (teste rápido IgM/IgG) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas de **13 de Julho de 2020, às 14h até 17 de Julho de 2020, às 09h**, com Abertura das Propostas no dia **17 de Julho de 2020, às 09h30min**. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h ou através dos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e/ou www.aracati.ce.gov.br. **Aracati-CE, 09 de Julho de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.05.07.001. Com objeto: Contratação de empresa para reforma das quadras das escolas EMEF Lais Sidrim e EMEF Isidoro de Souza Assunção, torna público o resultado da Tomada de preços acima citada: Lote I- Empresas Habilitadas: ZM Pontes Construções EIRELI; JP Serviços e Locações EIRELI; TM Industrial Soluções EM Engenharia LTDA; Quatro I Construções LTDA ME; HB Construções e Serviços LTDA; Korp Empreendimentos e Construções ; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Altiz Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA; JB Construções e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI; LC Projetos e Construções LTDA, por não atenderem ao item 4.2.6. No Lote II- Empresas HABILITADAS: ZM Pontes Construções EIRELI; JP Serviços e Locações EIRELI; TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA; Quatro I Construções LTDA ME; HB Construções e Serviços LTDA; Korp Empreendimentos e Construções ; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Altiz Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA; JB Construções e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI; LC Projetos e Construções LTDA, por não atenderem ao item 4.2.6. Ata disponível no site www.tce.ce.gov.br/tce-municipio. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 22/07/2020 às 10:00 hs. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. **Aquiraz, CE, 08.07.2020. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2020.06.23.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.06.23.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(s) – A. Pazinato Maringa, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 137.432,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais); K. C. R. S. Comércio de Equipamentos EIRELI, vencedor(a) junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais); Medshop Hospitalar LTDA, vencedor(a) junto aos lotes 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 51.695,37 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e Ortonutre - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, vencedor(a) junto ao lote 06 com proposta final no valor global de R\$ 1.889,50 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020 – SMDSE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para suprir a SMDSE e os programas: SCFV IDOSO, SCFV DE 0 a 17 anos, IGD/PBF, CRAS/PAIF, IGD/SUAS, CESTAS BASICAS e PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, durante o exercício financeiro de 2020. **EMPRESAS HABILITADAS:** F.M. de Oliveira Dantas - ME, J.C.D de Vasconcelos - ME, Diego Romano da Silva - ME, L. A. R. Pereira de Oliveira - ME, Francisca Silvéria O. Feitosa - ME, Francisco Barbosa de Albuquerque - ME, N.B. da Costa - ME e Douglas Lino Vieira - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** J.M.V. Santana Comercial - ME, por descumprir o item “3.2.4.1” do Edital e Rilami Ferreira da Silva - ME, por descumprir o item “3.2.3.3” do edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 21 de julho de 2020 às 10:30hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 08 de julho de 2020. Francisco José Rodrigues de Olinda – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2016-TP – A Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, torna público o Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160622001 resultante da Tomada de Preços Nº 07.001/2016-TP: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para ampliação do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE; **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do projeto básico e termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATO:** R\$ 427.406,23 (Quatrocentos e Vinte Sete Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Vinte Três Centavos); **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 95.593,04 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos); **PERCENTUAL ACUIDO:** 22,36%. **VALOR FINAL:** R\$ 522.999,27 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos); **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva; **CONTRATADA:** FG MENDONCA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI; **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Leonardo Bezerra Pinheiro; As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.06.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.06.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A. I. L. Construtora LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, José Urias Filho - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, Construtora Araújo e Serviços LTDA - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, Abrav Constr. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, Belirardo Ferreira Silva - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, Sedna Engenharia LTDA, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, Lider Construcoes e Engenharia - EIRELI - ME, FR Locacoes e Serviços EIRELI - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Ideal Construções e Serviços LTDA, JN dos Santos - ME, G. A. Rabelo Junior - ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - ME, Nallison Emanuel Moreira do Nascimento - ME, G Araújo Ferreira - ME, FF Empreendimentos E Serviços LTDA e Getsemani Moura Locações e Serv. EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que a empresa JDW Constr. Empreem. Locações e Eventos EIRELI - ME, apresentando restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida (26/06/2020), sendo a ela concedido o prazo legal para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 09 de Julho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante: Prefeitura Municipal de Varjota, Secretaria de Infraestrutura, Contratada: A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI-ME, Objeto: O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato original que tem por objetivo a 2ª (segunda) etapa da construção de canteiro central em diversas ruas da Sede no Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 09/2018-TP-SEINFRA. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal com a Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0501.15.451.0432.1.001; Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Os Recursos Do Presente Objeto Correrão Por Conta Da Mapp Nº 4322 Firmado Pela Secretaria Das Cidades Do Governo Do Estado Do Ceará e a Prefeitura Municipal de Varjota. Justificativa: Insuficiência Financeira por Ausência de Repasse por parte da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará. Vigência da Prorrogação: Ao prazo de execução inicial contratado ficam acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 03 de julho de 2020, ficando assim o término do contrato alterado para o dia 30 de dezembro de 2020, Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro - Contratante; e Manoel Barros Saraiva Neto - Contratado. **Varjota-CE, 03 de julho de 2020. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2020.07.09.03. Origem: Dispensa de Licitação Nº 2020.07.03.03. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Contratada(o): 7Serv Gestão de Veículos EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados pela Secretaria Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Valor Total: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária Secretaria de Trabalho e Assistência Social: 08.243.0008.2.029; 08.244.0036.2.031; 08.244.0036.2.032, 08.244.0047.2.033; 08.243.0034.2.0037; 08.243.0034.2.0038; 08.244.0036.2.041; 08.243.0034.2.046-Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Vigência: 09 de Julho de 2020 até 09 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 09 de Julho de 2020.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Contratante: Prefeitura Municipal de Varjota, Secretaria de Infraestrutura, Contratada: A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI-ME, Objeto: O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato original que tem por objetivo a 2ª (segunda) etapa da construção de canteiro central em diversas ruas da sede no Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 09/2018-TP-SEINFRA. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal com a Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0501.15.451.0432.1.001; Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Os Recursos Do Presente Objeto Correrão Por Conta Da Mapp Nº 4322 Firmado Pela Secretaria Das Cidades Do Governo Do Estado Do Ceará E A Prefeitura Municipal De Varjota. Justificativa: Insuficiência Financeira por Ausência de Repasse por parte da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará. Vigência da Prorrogação: Ao prazo de execução inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 03 de julho de 2019, ficando assim o término do contrato alterado para o dia 03 de julho de 2020, Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 03 de julho de 2019. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro - Contratante; e Adriano Alves de Sousa- Contratado. **Varjota-CE, 03 de julho de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.Varjota, 03 de julho de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Adiamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.07.01.02. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento “SINE DIE”, do pregão presencial nº 2020.07.01.02, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento com fornecimento e reposição de peças, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos (própria ou locada) e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, anteriormente designado para o dia 16/07/2020, às 09:00h, para 21 de Julho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE. **Assaré/CE, 09 de julho de 2020. Daiane Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2020.07.09.03. Origem: Dispensa de Licitação Nº 2020.07.03.03. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Contratada(o): 7Serv Gestão de Veículos EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados pela Secretaria Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Valor Total: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária Secretaria de Trabalho e Assistência Social: 08.243.0008.2.029; 08.244.0036.2.031; 08.244.0036.2.032, 08.244.0047.2.033; 08.243.0034.2.0037; 08.243.0034.2.0038; 08.244.0036.2.041; 08.243.0034.2.046-Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Vigência: 09 de Julho de 2020 até 09 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 09 de Julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2020.07.09.02. Origem: Dispensa de Licitação Nº 2020.07.03.02. Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Contratada(o): 7Serv Gestão de Veículos EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados pela Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, para enfrentamento da pandemia do COVID-19. Valor Total: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10.122.0046.2.016; 10.301.0051.2.020; 10.302.0051.2.026; 10.305.0051.2.028-Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Vigência: 09 de Julho de 2020 até 09 de Setembro de 2020. Data da Assinatura: 09 de Julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços nº 2020.06.02.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2020.06.02.1, requerendo que sejam tomadas como inabilitadas algumas de suas concorrentes. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 08:30 horas do dia 10 de julho de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2020.07.01.02-PE, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C, furgão UTI, destinada ao transporte dos pacientes diagnosticados com COVID-19, visando o combate e enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela pandemia do Novo Coronavírus no município de Boa Viagem/CE. Data de abertura das propostas: 23 de julho de 2020 das 08:00 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 23 de julho de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 09.07.2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2020-SAST. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela MP nº 926, de 20 de março de 2020 e Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 01/2020-SAST, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social de Campos Sales-CE, será realizado a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 13/07/2020 até 22/07/2020 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 22/07/2020 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 22/07/2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 09 de Julho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, torna público o Edital de Credenciamento Nº 004/2020, referente ao Credenciamento para a Contratação de Serviços de Confecção de Totens em cano PVC, para dispensação de Alcool em Gel, para proteção e prevenção de usuários contra o COVID-19, junto as diversas secretarias do município de Carnaubal. Os interessados poderão efetuar a inscrição até o dia 17/07/2020, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação da PMC. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30h às 11:30h e no sítio <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php>. **Carnaubal - CE, 10 de Julho de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 020/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e empresa ASP- Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA. Objeto: Contratação de licença e uso de módulo de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação, junto a câmara municipal de Aracati. Vigência: 28 de março de 2020 a 31 de março de 2021. **Marcelo Porto de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020 – PMC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o Centro Administrativo, a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares deste Município. **EMPRESAS HABILITADAS:** F.M. de Oliveira Dantas - ME, Diego Romano da Silva - ME, L. A. R. Pereira de Oliveira - ME, Francisca Silvéria O. Feitosa - ME, Francisco Barbosa de Albuquerque - ME, N.B. da Costa - ME, YBP Comercial Ltda - ME e Rilami Ferreira da Silva - ME. **EMPRESA INABILITADA:** J.M.V. Santana Comercial - ME, por descumprir o item “3.2.4.1” do Edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 20 de julho de 2020 às 10:30hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 08 de julho de 2020. Francisco José Rodrigues de Olinda – Presidente da Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Habilitação TP Nº 2020.06.15.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2020.06.15.001; Empresa habilitada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 25.025.604/0001-13; Empresa inabilitada: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.642.026/0001-45, por não atendimento ao item 4.2.4 do Edital (acervo/parcelas de relevância). Notifica as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP. **Caucaia/CE, 08 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PM Caucaia-CE - Portaria nº 019/2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Decreto 5.450/05 e o Art 4º. g da Lei 13.979 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0707.01/2020-04, cujo objeto é aquisição de EPI'S destinados as necessidades dos servidores que estão a frente nos atendimentos dos programas e projetos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 17 de julho de 2020 às 08:00 horas. tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato Nº 2020.07.09.01 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Graça, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a empresa Joabe Martinson - ME (Melody Áudio e Música), CNPJ nº 18.245.570/0001-07. Objeto: aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao Programa de Formação Musical no Município de Graça/CE - Conforme Convênio Nº 049/2019 - PROARES. Data do contrato: 09 de Julho de 2020. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: 09.01.1339213031.026 - 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: Recursos do Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos/Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com contrapartida do Tesouro Municipal, conforme Convênio Nº 049/2019 - PROARES. Assina pela Contratante: Francisco Alves Linhares. Assina pela Contratada: Poliana Morato da Silva Martinson. Valor total do contrato R\$ 23.063,99 (Vinte e três mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos). **Graça (CE), 09 de Julho de 2020. Francisco Alves Linhares - Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.07.06.01, sessão pública marcada para o dia 10 de Agosto de 2020, às 09h, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Educação Ambiental na implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos, no Município de Granja/CE conforme projeto.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 10 de Julho de 2020. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IBICUITINGA - CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.646/0001-55, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Elistênio da Nobrega Lima no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020-SESA que versa sobre o objeto credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços profissionais urgentes na área da saúde em atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao covid-19 (coronavírus), coordenados pela Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga/CE, tudo conforme especificações nos anexos e edital. Os candidatos deverão apresentar a documentação para o credenciamento no período de 10 a 17 de julho de 2020 de 08:00h até às 14:00h, na sala da Comissão da Licitação, situada a rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - Ceará, as quais serão submetidos. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no site da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga www.Ibicuitinga.ce.gov.br. Ibicuitinga - Ceará, 09 de julho de 2020. Elistênio da Nobrega Lima - **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.020/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Leitos Clínicos de Retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 13/07/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/07/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 16/07/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/07/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 09 de julho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0907.01/2020/PE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 23/07/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 23/07/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 23/07/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 11:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> - www.bbmet.com.br. **Itaitinga/CE, em 10 de julho de 2020 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2020-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços Nº 42/2020-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Construção de uma Areninha no bairro Farias Brito, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 13 de Julho de 2020. Aracati-CE, 10 de Julho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Ratificação. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº 01/2020 - SESA, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em locação de gerador para o funcionamento do Hospital de Campanha para atender necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. Em favor da empresa: ALFA Construções Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.362.938/0001-10, com endereço na Rua São Francisco, 805 – São Miguel – Juazeiro do Norte-CE, telefone (88) 9.9608-1979, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Araújo Lacerda, inscrito no CPF sob o Nº 015.328.063-88. Valor Global: R\$ 95.325,00 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais. Dotações Orçamentárias: 0601.10.305.0019.1.094 – Ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Próprio/FNS/SUS. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental – Secretária Interina de Saúde e do outro lado o Sr. João Luiz de Araújo Lacerda – Representante legal. **Juazeiro do Norte – Ceará, em 03 de julho de 2020.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Pregão Eletrônico nº 018/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos (combo odontológico), destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com data marcada para aceitação de propostas dia 10/07/2020, 08h00min, abertura das propostas no dia 10/07/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 10/07/2020 às 09h00min. Fica reaberto prazo sendo Remarcada para prazo para cadastramento de propostas até o dia 14/07/2020, 08h00min, abertura das propostas no dia 14/07/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 14/07/2020 às 09h00min. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, pelo e-mail cpl.lavrasce@gmail.com, ou telefone (88) 3536-2028. **Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Julho de 2020. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Pregão Eletrônico nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 11922.843000/1170-02, junto a Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com data marcada para aceitação de propostas dia 09/07/2020, 08h00min, abertura das propostas no dia 09/07/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 09/07/2020 às 10h00min. Fica reaberto prazo sendo Remarcada para prazo para cadastramento de propostas até o dia 13/07/2020, 08h00min, abertura das propostas no dia 13/07/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 13/07/2020 às 10h00min. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, pelo e-mail cpl.lavrasce@gmail.com, ou telefone (88) 3536-2028. **Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Julho de 2020. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Madalena – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Madalena, vem tornar público, que estará realizando no dia 27 de Julho de 2020, às 09:30, Tomada de Preços, nº 2020.07.01.01, cujo objeto é contratação para prestação de serviço na digitalização de documentos impressos da Câmara Municipal, tais como processos administrativos, processo pagamentos, entre outros, formatos em A4, ofício, juntamente com fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço junto à Câmara Municipal de Madalena, a ser realizado com critério de técnica e preço. Maiores informações pelo Telefone (88)3442.1242. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Madalena, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Debora Rodrigues de Oliveira - Presidente. Madalena(CE), 09 de Julho de 2020.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Dispensa de Licitação. A Secretaria Municipal de Saúde de Milhã, em cumprimento à ratificação procedida por Francisca Geomacia Pinheiro Almeida, Secretária de Saúde de Milhã, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2020.07.09.02.DP.FMS a seguir: Objeto: aquisição de material de consumo, e equipamento de proteção individual - EPI para o auxílio nas atividades de combate da disseminação do Coronavírus (COVID-19). Favorecido: D & V Comercio de Material Hospitalar EIRELI, CNPJ N. 05.964.983/0001-08. Valor total de R\$ 23.548,06 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito mil e seis centavos). Prazo de execução: da data de assinatura por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º, I alínea “a” da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela secretária de Saúde. **Milhã -CE, 09 de Julho de 2020. Francisca Geomacia Pinheiro Almeida - Secretária de Saúde de Milhã.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2016-TP – A Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160622001 resultante da Tomada de Preços Nº 07.001/2016-TP; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para ampliação do hospital e maternidade Francisquinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE; **VALOR GLOBAL: R\$ 522.999,27** (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** da presente data até 180 (Cento e Oitenta) dias de 17 de junho de 2020 a 14 de dezembro de 2020; **CONTRATADA:** FG MENDONCA SERVICOS E CONSTRUOES EIRELI; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Leonardo Bezerra Pinheiro – Sócio Administrador; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária. **Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Junho de 2020.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2020 – OBJETO: Prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais de diversas localidades do Município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 1006.01/2020. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, EIRELI, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI, VIA URBANA E EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME, JR ALVES CONSTRUÇÕES – ME e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. A **VENCEDORA** foi a empresa **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI** no **VALOR GLOBAL de R\$ 155.936,24** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos). Fica, portanto Aberto o Prazo REcursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 10 de Julho de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2904.02/2020.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Dotação Orçamentária: 09.01.15.813.1508.1.018; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Objeto: contratação de empresa para reforma da Praça da Biblioteca na Sede do Município de Mucambo - Ce. Vigência do Contrato: até 240 (duzentos e quarenta) dias; Contratada: RVP Construções & Serviços EIRELI ME; Assina pela contratada: Rômulo Vasconcelos Ponte; Assina pela Contratante: Cleylton da Costa Sobrinho; Valor Global: R\$ 729.076,11 (setecentos e vinte e nove mil, setenta e seis reais e onze centavos). Recurso da União: Convênio sob o nº 873040, Ministério do Turismo.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo-Ce, Sr. Cleylton da Costa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o contratação de empresa para reforma da Praça da Biblioteca na Sede do Município de Mucambo - CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2904.02/2020, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da licitante: RVP Construções & Serviços EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.876.676/0001-92; Valor Global: R\$ 729.076,11 (setecentos e vinte e nove mil, setenta e seis reais e onze centavos). Recurso da União: Convênio sob o nº 873040, Ministério do Turismo. **Mucambo/CE, 08 de Julho de 2020.**

*** ** *



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 10 de julho de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE005/20, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as demandas do Município de Nova Russas. Data de abertura das propostas: 23 de julho de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 23 de julho de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Nova Russas, 10.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP011/20, cujo objeto é a construção de passagens molhadas: sobre o Riacho do Pemba na localidade Bálamos e sobre Riacho do Segredo na localidade Ilha Grande e ligam a sede do Município de Nova Russas. Empresa Vencedora: JVV Construções LTDA é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 176.539,62 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo para o Lote I, pelo valor global de R\$ 88.269,81 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) e para o Lote II, pelo valor global de R\$ 88.269,81 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 07.07.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.09.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de julho de 2020, às 09:00hs,** estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO,** tombado sob o nº **2020.07.09.1-TP,** com fins a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 OPÇÃO 220V COM BLOCOS (PADRÃO FNDE) NA COMUNIDADE DO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro – Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, ou pelo email: licitacaopacoti@hotmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h. **Vinicius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Extrato Contratual. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, vem publicar o devido Extrato Contratual conforme segue: Contratante: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA-ME, inscrita no CNPJ 23.492.879/0001-31 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Processo: Tomada de Preços Nº 2020.02.18.01, cujo objeto é a construção da Praça da Juventude localizada na Avenida Simplicio de Paula galvão, Bairro do Oiteiro-Palhano-ce. Valor global: R\$ 200.200,58 (duzentos mil duzentos reais e cinquenta e oito centavos). Assina pela contratante: Ilário Nunes da Silva. Assina pela Contratada: Sávio Gurgel Nogueira e Silva. Data da Assinatura: 09 de julho de 2020. Vigência: 06 (seis) meses. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. **Maria Vanusia da Silva Sousa, Pregoeira da CPL Palhano. 09 de Julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba - Aviso de Anulação – Pregão Eletrônico 014.2020 – SRP. A Secretária de Assistência Social do Município de Paraipaba – CE, Sra. Larissa Felix Correia, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Nº. 8.666/93, Decide Anular Parcialmente o Pregão Eletrônico Nº. 014.2020 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kit's natalidade de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/Ce (com cotas para ME/EPP), tornando inválidos todos os atos referentes a sessão que realizou-se no dia 20 de Maio de 2020, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação do referido processo licitatório, no dia útil seguinte ao que ser a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93. Publique-se. Ao fim, archive-se. **Paraipaba – CE, 08 de Julho de 2020. Larissa Felix Correia. Secretária Municipal de Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 011/2020/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 011/2020/TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução da construção do Parque de Exposição no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. Justificativa: Faz-se necessário, para que ser um espaço permanente para exposição e comercialização de produtos do artesanato, gastronomia, dentre outros segmentos. Estima-se no valor de R\$ 344.311,42. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 – Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 23 de julho de 2020, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0907.01/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de equipamentos de informática (computador, tablet, notebook, impressora e transformador 5000 VA), e material hospitalar (máscara pf2, álcool líquido 70%, rolo de papel termo sensível e fio cat-gut cromado e simples), para atender demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: www.bll.org.br ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-Ce, 09 de julho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP06/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO (PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO) NO DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA E LOCALIDADE DE OLHEIROS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Data de Abertura: 29/07/2020 – Horário: 08H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020 de 27/03/2020) – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0707.1/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 23/07/2020 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0707.1/2020, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de Borracharia e lavagem nos veículos, ônibus, motos, máquinas e caminhões das diversas Secretarias do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.poranga.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 09 de julho de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que dia 22 de julho de 2020 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SS-PP010/20, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil para lactente para atender a paciente carente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 10.07.2020**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CONTRATO N.º 2020.01.30.02SEDUMA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 18.508.909/0001-10. **OBJETO:** Modificar o regime de execução inicialmente contratado, disposto na Cláusula 2ª (segunda) do contrato original, passando doravante o contrato a ser executado em regime de empreitada por preço global, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial N.º 424/2016, da justificativa técnica elaborada pelo setor competente e parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal N.º 8.666/93, e art. 66, inciso I, alínea "j" da portaria interministerial N.º 424/2016. **ASSINAM:** Francisco Kildary Lobo Carvalho - **CONTRATANTE**, e Leonardo Neves Ponte - **CONTRATADO**. **DATA:** 18 de março de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 0907.01/2020. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Julho de 2020, às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 13:30h, bem como no sites: www.tce.ce.gov.br e www.saae.quixeramobim.ce.gov.br. **Quixeramobim-Ce, 09 de Julho de 2020. Byanca Fernandes Ribeiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Instrumento Contratual. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.07.01.01S. Contratante: Município de Salitre, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Edvânio Pereira Tributino EIRELI - ME. Objeto do Contrato: aquisição de teste rápido para Covid IGM, IGG, para as ações de combate ao Covid-19 no Município de Salitre/Ce. Valor global do contrato: R\$ 123.930,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e trinta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentaria: 02.12.12.10.302.176.2.31 – manutenção do bloco da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo. Mediante a utilização de transferência governamental. Fundamento legal: artigo 4º da Lei n.º 13.979/20 e suas alterações. Signatários: pelo contratante: Mônica de Alencar Ribeiro, pela contratada: Edvânio Pereira Tributino. **Salitre/Ce, 08 de julho de 2020. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico n.º 11.017/2020-PE, para contratação de serviço de coleta de SWAB de nasofaringe e teste antígenos de fluorescência ao Sars-Cov-2(Covid 19), com 80% de sensibilidade, 95% de especificidade ao primeiro dia de sintomas que será realizado ao grupo de risco das Unidades Básicas de Saúde (idosos, hipertensos, diabéticos e outras comorbidades) com entrega de resultado em até 24 horas após a coleta, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 10 julho de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 17 de julho de 2020 das 13:00 AS 13:30 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 17 de julho de 2020 às 13:30 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 09 de julho de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, n.º 9981 – Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2019. Ficam os mesmos convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **06 de agosto de 2020**, na sede social da companhia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 06 de julho de 2020. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços N.º 2020.04.30.01TP. A Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, o Sr Francisco Carlos Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação para prestação de serviços na construção da cobertura da quadra na localidade de Caiçara no Município de Tejuçuoca-Ce., vêm homologar E adjudicar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: Atos Incorporacoes, Empreendimentos Imobiliarios e Servicos LTDA - 00.400.987/0001-31, com o valor Global de R\$ 293.720,00(duzentos e noventa e três mil e setecentos e vinte reais).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria Municipal de Educação – Tomada de Preços n.º 03/2020-SEMED – Resultado de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços n.º 03/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Município de Tianguá. Proposta vencedora: ADPRES Administração e Prestação de Serviços LTDA, R\$ 239.266,51; 2º Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, R\$ 252.748,07; 3º Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME, R\$ 283.816,25; 4º Virgílio & Jacyrá Construções LTDA – EPP, R\$ 296.221,97; 5º Ramilos Construções EIRELI, R\$ 320.100,10. Propostas Desclassificadas: FCS Construções e Serviços LTDA – ME, por descumprimento do item 5.1.k; Prime Construções e Locações EIRELI, por descumprimento dos itens 5.1.i e 5.1.o. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita n.º 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 09 de Julho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Concorrência n.º 2020.05.20.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME classificada nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 totalizando o valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) e SERV LOK Serviços e Locações EIRELI classificada nos itens 1 e 10 totalizando o valor de R\$ 160.380,00 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, n.º 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 09 de Julho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adiantamento. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, torna público para conhecimento dos interessados o Adiantamento do Processo Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 3006.01/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos para a Estruturação e Implantação do Cadastro Técnico Municipal e Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Atualização da Base Cartográfica Urbana, objetivando a Modernização da Gestão Tributária Municipal de Carnaubal, com abertura prevista para o dia 16.07.2020, às 10:00hs, para o dia 27.07.2019, no mesmo horário. **Carnaubal - CE, 10 de Julho de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 22 de julho de 2020 às 10h00min, Pregão Eletrônico N.º 05.03/2020-PE por meio da plataforma eletrônica www.bl.org.br. Objeto: contratação de serviços para realização de exames laboratoriais diversos, destinados a manutenção das atividades do Hospital Francisco Morão Lima do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, Maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bl.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva- Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 008/2020 - SMS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza comum, copa e cozinha para suprir o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (PSF), o Centro de Especialização Odontológica (CEO), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e ao Covid-19, do Município de Catarina, durante o exercício financeiro de 2020, tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 27 de julho de 2020, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 10 de julho de 2020. À COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.02 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.07.06.02, sessão pública marcada para o dia **11 de Agosto de 2020, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental no Município de Granja/CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 10 de Julho de 2020. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de julho de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0907.02/2020/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca nas ruas José Abreu Pita, Francisca Assunção Ribeiro, José Leite Ferreira, Travessa Valdir Lopes e Francisco Cordeiro de Oliveira, no Município de Itaitinga-Ce, conforme convênio Nº. 014/Cidades/2020 e MAPP 4457. O edital completo estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaoista.php>. **Itaitinga/CE, em 10 de julho de 2020 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.12.12/PE**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos desta Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS do Município de Itapipoca/CE. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23 de Julho de 2020, às 09h30min. (Horário de Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca-CE, 09 de Julho de 2020. **LEONARDO BRICIO VIANA SEVERIANO - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Julho de 2020, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0907.01/2020-PE, cujo objeto é aquisições de EPIS e material de limpeza para auxiliar o enfrentamento dos efeitos da pandemia provocada pelo covid-19 no Município de Itatira, junto a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo estará a disposição dos interessados no site: www.bllcompras.org.br. Maiores informações pelo e-mail cpl2013a2016@hotmail.com ou no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs. Itatira - CE, 09 de Julho de 2020. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo de uma rua sem denominação oficial no Bairro Capoeira, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 27/07/2020, às 08:30 AM. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Jaguaruana, Estado do Ceará, 09/07/2020. Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

J. Macêdo S.A.-Comércio, Administração e Participações - CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em AGE, a realizar-se no dia 15/07/2020, às 08 horas, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Reratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10/02/2020, para que conste expressamente a autorização para prestação de garantia de alienação fiduciária do imóvel objeto da Matrícula nº 28.683, de propriedade da Companhia, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, Cartório Miranda Bezerra, da Comarca de Fortaleza-CE. Roberto Proença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CONTRATO Nº 2020.01.30.02 SEDUMA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.508.909/0001-10. **OBJETO:** Retificar o valor global do contrato, passando doravante a ser considerado como sendo R\$ 418.695,50 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal, combinado com o Arts. 58, I e 65, I, “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINAM:** Francisco Kildary Lobo Carvalho - **CONTRATANTE**, e Leonardo Neves Ponte - **CONTRATADO. DATA:** 07 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018. O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve: Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira, cadastrada no CPF sob o nº 400.218.743-87, para ocupar as funções de Secretária de Finanças. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo que seus efeitos retroagirão para o dia 1º de janeiro de 2018. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/Ce, em 02 de janeiro de 2018. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2020.07.03.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praça na localidade do Sítio Papagaio no Município de Salitre/Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de julho de 2020, às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 09 de julho de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Publicação do Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2020.04.27.001. Cujo objeto é : reforma da Praça da Rodoviária no Município DE São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresas Habilitadas: 01- ZM Pontes Construções EIRELI ME; 02- Dinami Construções e Incorporação LTDA; 03- Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA. Empresa Inabilitada: 01- CCS Construções e Serviços LTDA; 02- Construtora Benevides Aguiar LTDA. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **08 de julho 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.06.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Cevema Comercio e Derivados de Petróleo LTDA, por ter apresentado o melhor preço, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Barro/CE, 09 de julho de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2020.01.15.02TP. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE, o Sr Antonio Dalmi Rodrigues Siqueira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Logradouro e Caiçara I, no Município de Tejuçuoca-Ce., vêm Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: YT Construções EIRELI CNPJ: 29.417.319/0001-07, com o valor Global de R\$ 131.598,28 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada na Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim/Ce, comunica aos interessados que no dia 28 de Julho de 2020, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.09.01, cujo objeto é a construção de 04 (quatro) quiosques na Praça Padre Cícero e Praça São Sebastião, no Município de Ipaumirim/Ce, tudo conforme anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal de licitações(SITE TCE/CE). **Ipaumirim-Ce, 09 de julho de 2020. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de julho de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0907.03/2020/TP, cujo objeto é a execução de recuperação de diversas quadras esportivas por lote nos bairros: Ancuri, Carapió, Jabuti e Riachão no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaolista.php>. **Itaitinga/CE, em 10 de julho de 2020 - Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.08/PE**, cujo objeto é Aquisição de Ferramentas destinadas a atender as necessidades do Município de Itapipoca/CE, através desta Secretaria. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23 de Julho de 2020, a partir das 09h30min. (horário de Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo sitio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. **Itapipoca-CE, 09 de Julho de 2020. RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA - Pregoeiro da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.06.22.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, classificada junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 08 de julho de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.08.01-TP. Abertura: 28 de Julho de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça pública, em terreno localizado na esquina da Rua Leônicio Macambira com a Rua José Lima Luz, no Bairro Centro no Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 164/2020 de 01 de abril de 2020. O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve: Art. 1º - Nomear o Sr. Jonas Lima Maia, cadastrado no CPF sob o nº 020.854.013-09, para ocupar as funções de Secretário Cultura, Turismo e Esporte. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/Ce, em 01 de abril de 2020. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020-SME - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/07/2020, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da escola na localidade do Buqueirão, anexo da escola Mocinha Rodrigues, no Município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 09 de Julho de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Julgamento de Habilitação e Proposta Tomada de Preço Nº. 2020.01.15.02TP. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo Objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Logradouro e Caiçara I, no Município de Tejuçuoca-CE, Foi Habilitada e teve sua proposta Classificada a seguinte empresa YT Construções EIRELI CNPJ: 29.417.319/0001-07, mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca/Ce. 30 de junho de 2020 - Girlane Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.01.15.02TP. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-se torna público o Extrato do Contrato nº 2020.03.31.01 através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Sr. Antonio Dalmi Rodrigues Siqueira no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de logradouro e Caiçara I, no Município de Tejuçuoca-Ce. Contratada: YT Construções EIRELI CNPJ: 29.417.319/0001-07, com o valor global de R\$ 131.598,28 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato Tomada de Preços Nº n°2020.04.30.01TP. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.06.29.01 através do ordenador de despesas da Secretaria de Educação. Sr. Francisco Carlos Silva de Sousa no uso de suas atribuições legais. Cujo Objeto: contratação para prestação de serviços na construção da coberta da quadra na localidade de Caiçara no Município de Tejuçuoca-ce. Contratada: Atos Incorporacoes, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - 00.400.987/0001-31, com o valor global de R\$ 293.720,00(duzentos e noventa e tres mil e setecentos e vinte reais).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação para Abertura das Propostas. Edital de Concorrência Pública Nº 2020.02.07.001. Cujo objeto é : pavimentação em pedra tosca na Rua Manoel Fernandes na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 13/07/2020 às 11:00hs. Maiores informações no endereço no endereço eletrônico : licitacaosg2020@outlook.com . **São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de julho de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – PROCESSO Nº 028/2020 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.01 – AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2020, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MIZINHA, REFORMA DA ARENA DE VÔLEI MIZINHA E REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDA LACERDA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO FONE (0XX88) 3432-1400. ICAPUÍ - CE, 09 DE JULHO DE 2020. **DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ** - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.23.03, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.05.27.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E VÁLVULAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 18.519.205/0001-43. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: CÍCERO JAKSON PEREIRA MAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 - 10.122.0037.2.032 / 0801 - 10. 302. 0176. 2.035. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.23.02, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.05.27.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E VÁLVULAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 18.519.205/0001-43. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: CÍCERO JAKSON PEREIRA MAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701- 12.361.0231.2.021 / 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.03.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.04.28.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE. CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR, CNPJ (MF) Nº 08.359.076/0001-10. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 07 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-IEPRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020/01

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 2020/01**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS – PROJETO DE RETROFIT e BAIXA TENSÃO, NOS CAMPI DA FUNECE – (ITAPERI – FORTALEZA – FAFIDAM – LIMOEIRO DO NORTE – e FECLESC – QUIXADÁ).** Vencedor: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.501.407/0001-41**, com valor global de **R\$ 1.220.467,59 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).** **HOMÓLOGO e ADJUDICO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-IEPRO, na Rua Acapulco, nº 215, Itaperi, Fortaleza-CE, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza-CE, 08 de julho de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE

Diretor Presidente do IEPRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.23.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.05.27.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E VÁLVULAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 18.519.205/0001-43. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: CÍCERO JAKSON PEREIRA MAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.23.04, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.05.27.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E VÁLVULAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 18.519.205/0001-43. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: ELI FELIPE DA SILVA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: CÍCERO JAKSON PEREIRA MAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.0037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.03.03, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.04.28.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE. CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR, CNPJ (MF) Nº 08.359.076/0001-10. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 - 10.122.0037.2.032 / 0801 - 10. 302. 0176. 2.035. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 07 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.25.02, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.06.01.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA 03681708371, CNPJ (MF) Nº 27.211.364/0001-77. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.03.02, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.04.28.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE. CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR, CNPJ (MF) Nº 08.359.076/0001-10. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701- 12.361.0231.2.021 / 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 07 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.25.03, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.06.01.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA 03681708371, CNPJ (MF) Nº 27.211.364/0001-77. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 - 10.122.0037.2.032. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.03.04, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.04.28.01 CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - CE. CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR, CNPJ (MF) Nº 08.359.076/0001-10. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: ELI FELIPE DA SILVA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.0037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 07 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiantamento de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 06.04.01/2020 cujo objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoramento de gestão, capacitação e fortalecimento institucional em saúde, que a sessão de abertura foi adiada para o dia 21/07/2020, às 10h. Josimar Gomes Sousa.

EAS EDUCAÇÃO S.A. - CNPJ: nº 06.267.630/0001-03		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
(Em milhares de reais - R\$)		
	2019	2018
Ativos		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	163	220
Aplicações financeiras	1	3.742
Contas a receber de clientes	55.733	62.567
Estoques	8.635	4.983
Impostos a recuperar	8.790	5.611
Instrumentos financeiros derivativos	3.794	-
Partes relacionadas	13.471	12.083
Dividendos a receber	51.018	7.617
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.300	7.166
Outras contas a receber	2.722	1.621
Total dos ativos circulantes	146.627	105.610
NÃO CIRCULANTE		
Instrumentos financeiros derivativos	32.152	26.630
Impostos diferidos	110.838	44.651
Impostos a recuperar	4.332	640
Aplicações financeiras	156	49
Partes relacionadas	14.812	1.226
Outras contas a receber	8.772	194
Investimentos	1.931.786	229.888
Imobilizado	8.213	6.428
Direito de uso	12.624	-
Intangível	39.258	31.249
Total dos ativos não circulantes	2.162.943	340.955
Total dos Ativos	2.309.570	446.565
	2019	2018
Passivos e Patrimônio Líquido		
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.778	3.931
Obrigações sociais e trabalhistas	17.670	7.156
Impostos e contribuições a recolher	2.299	766
Adiantamento de clientes	10.262	75
Arrendamento mercantil	3.432	-
Empréstimos e financiamentos	98.561	-
Instrumentos financeiros derivativos	2.314	51
Contas a pagar de aquisição societária	116.069	-
Partes relacionadas	249	629
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.000	-
Total dos passivos circulantes	275.634	12.608
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações sociais e trabalhistas	2.299	-
Arrendamento mercantil	12.820	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.626	25.046
Provisão para contingências	120	111
Contas a pagar de aquisição societária	1.060.764	174.410
Partes relacionadas	-	5.678
Outras contas a pagar	127	-
Total dos passivos não circulantes	1.107.756	205.245
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	882.542	75.897
Reservas de capital	102.484	141.939
Reservas de lucros	-	9.795
Prejuízos acumulados	(69.246)	-
Reserva de remuneração baseado em ações	10.400	1.081
Total do patrimônio líquido	926.180	228.712
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido	2.309.570	446.565
Francicleidson Teixeira Oliveira - Controller - CRC-CE 023017/O-3		

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO A “PROPOSTAS DE PREÇO” - TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.05.15.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção do muro do cemitério, reforma da capela e pavimentação de acesso, distrito de Santa Fé no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME, CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 13 de julho de 2020, às 08h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 09 de julho de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiantamento de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 06.22.02/2020 cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da UBS – Surubim e UBS – SUCATINGA, que a sessão de abertura foi adiada para o dia 21/07/2020, às 08h. Josimar Gomes Sousa.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.25.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.06.01.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA 03681708371, CNPJ (MF) Nº 27.211.364/0001-77. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.25.04, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.06.01.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK E REFEIÇÕES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA 03681708371, CNPJ (MF) Nº 27.211.364/0001-77. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS – PELA CONTRATANTE: ELI FELIPE DA SILVA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: RANYELLY COSTA DA SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.0037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 09 DE JULHO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2020.05.15.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para manutenção dos prédios públicos no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 97.545.946/0001-75; JONAS INACIO DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ 20.384.886/0001-21; NAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.087.043/0001-44; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 73.694.788/0001-57. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 08 de julho de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.02.01/2020-TP – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação de Tomada de Preços Nº 07.02.01/2020-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal. A Sessão será realizada no dia 28/07/2020 AS 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo – Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h as 12h e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 965,14
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.414,04
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.930,27
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.805,63
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.703,43
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.207,24

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--